



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

LÍDIA ELLEN SANTOS SILVA

**POVOS DE TERREIRO E RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA:
SUBVERSÃO E RESISTÊNCIA NEGRA FRENTE AO RACISMO NO BRASIL**

SÃO CRISTÓVÃO-SE

2026

LÍDIA ELLEN SANTOS SILVA

**POVOS DE TERREIRO E RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA: SUBVERSÃO E
RESISTÊNCIA NEGRA FRENTE AO RACISMO NO BRASIL**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe (UFS), como requisito para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Yanne Angelim Dias

SÃO CRISTÓVÃO-SE

2026

LÍDIA ELLEN SANTOS SILVA

**POVOS DE TERREIRO E RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA: SUBVERSÃO E
RESISTÊNCIA NEGRA FRENTE AO RACISMO NO BRASIL**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
apresentado ao Departamento de Serviço
Social da Universidade Federal de Sergipe
(UFS), como requisito para obtenção do título
de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Yanne Angelim Dias

Trabalho defendido e aprovado em

BANCA EXAMINADORA

Orientadora: Profa. Dra. Yanne Angelim Dias
Universidade Federal de Sergipe - UFS

1º Examinadora: Profa. Dra. Milena Fernandes Barroso
Universidade Federal de Sergipe - UFS

2º Examinadora: Profa. Dra. Yérsia Souza de Assis
Universidade Federal do Recôncavo Baiano - UFRB

AGRADECIMENTOS

Àquele que segura minha mão e me ensina a caminhar, dedico minha inteira paixão e gratidão. A Ogum, orixá dos caminhos, obrigado por ser o grande orientador na jornada da minha vida, sua força e coragem me ensinam a ter fé em mim. Às entidades que me auxiliam na jornada da existência, agradeço pela proteção, pelo acolhimento e pelo axé. Este trabalho é, sobretudo, para honrá-los.

Com profundo carinho, dedico esta conquista à minha avó Inete de Jesus (*In memoriam*). Este trabalho nasce a partir de nossas vivências; é sobre ela e sobre tantas outras. Tenho certeza que esse encontro me permitiu ressignificar, crescer e me tornar um pouco da mulher forte que a senhora foi para mim.

À minha mãe, Josinete, e ao meu pai, Wilton, agradeço pelos incontáveis esforços ao longo de suas vidas. Obrigada por todo o apoio e carinho durante este processo. Aos meus irmãos, Michael, Lays e Rebeca, agradeço por me apoiarem, cada um em sua subjetividade; saibam que nossa união é muito significativa.

A Yanne Angelim, dedico um sentimento imensurável de gratidão e carinho. Sua contribuição foi imprescindível para minha formação profissional e humana. Seu direcionamento possibilitou uma releitura sobre a profissão e sobre o mundo. Saiba que você faz a diferença e que não poderia ficar mais feliz por este encontro. Às professoras Milena Barroso e Yérsia Assis, agradeço por somarem junto ao meu processo de formação, pelos conhecimentos valiosos essenciais para meu amadurecimento. Estendo este agradecimento a Felícia Clark, por se fazer presente neste processo de escrita, bem como pelos momentos de leveza que compartilhamos diante dos percalços da vida.

Às minhas amigas, agradeço pelos momentos magníficos regados de cumplicidade e amor. A graduação não seria a mesma sem a risada inconfundível de Cláudia Raquel, a genialidade de Brenda Nascimento, a alegria contagiante de Ericka Myllena e o colo terno de Tainara Caduda. A surpresa desse elo eu guardo com carinho. Por fim, dedico afetuosamente esta conquista a Eva Caroline (*In memoriam*),

que tanto me motivou e que tanto sonhou junto comigo. Você estará sempre guardada na minha memória e em meu coração.

*No dia 14 de maio, eu saí por aí
Não tinha trabalho, nem casa, nem pra
onde ir
Levando a senzala na alma, eu subi a favela
Pensando em um dia descer, mas eu nunca desci*

*Zanzei zozzo em todas as zonas da grande agonia
Um dia com fome, no outro sem o que comer
Sem nome, sem identidade, sem fotografia
O mundo me olhava, mas ninguém queria me ver*

*No dia 14 de maio, ninguém me deu bola
Eu tive que ser bom de bola pra sobreviver
Nenhuma lição, não havia lugar na escola
Pensaram que poderiam me fazer perder*

*Mas minha alma resiste, meu corpo é de luta
Eu sei o que é bom, e o que é bom também deve ser meu
A coisa mais certa tem que ser a coisa mais justa
Eu sou o que sou, pois agora eu sei quem sou eu*

— Lazzo Matumbi

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) versa sobre os povos de terreiro, as religiões de Matriz Africana e racismo no Brasil. O objetivo geral foi compreender de que forma os povos de terreiro e as religiões de matriz africana enfrentam o racismo e contribuem para o fortalecimento da resistência negra no Brasil. Os objetivos específicos buscaram analisar o racismo religioso e sua relação com o racismo estrutural no Brasil; Explicitar expressões cotidianas do racismo religioso sofrido pelos povos de terreiro no Brasil; Entender como as religiões de matriz africana se constituem como espaços políticos de resistência e enfrentamento ao racismo no contexto brasileiro. O estudo possui natureza exploratória, caráter qualitativo, com procedimentos de pesquisa bibliográfica que possibilitaram diálogo com um importante aporte teórico sobre o tema e suas categorias centrais. O materialismo histórico-dialético foi o método que orientou a realização da pesquisa, considerando a necessidade de superar a aparência e imediatividade do objeto de estudo, buscando alcançar determinações que incidem na sua dinâmica. As principais descobertas alcançadas com a pesquisa salientam como as religiões de matriz africana e os povos de terreiro são importantes para preservar a identidade e combater o racismo estrutural no Brasil, sendo resistência negra no aspecto político, físico e espiritual.

Palavras-chave: racismo estrutural; racismo religioso; resistência negra.

ABSTRACT

This Undergraduate Thesis (TCC) addresses the peoples of the *terreiro*, African-matrix religions, and racism in Brazil. The general objective was to understand how the peoples of African-matrix religions face racism and contribute to the strengthening of Black resistance in Brazil. The specific objectives sought to: analyze religious racism and its relationship with structural racism in Brazil; explain daily expressions of religious racism suffered by the peoples of the *terreiro* in Brazil; and understand how African-matrix religions constitute themselves as political spaces of resistance and confrontation against racism within the Brazilian context. The study is exploratory and qualitative in nature, utilizing bibliographic research procedures that enabled a dialogue with a significant theoretical framework regarding the theme and its central categories. Historical-dialectical materialism was the method that guided the research, considering the need to overcome the appearance and immediacy of the object of study, seeking to reach the determinations that affect its dynamics. The main findings of the research highlight how African-matrix religions and the peoples of the *terreiro* are essential for preserving identity and combating structural racism in Brazil, representing Black resistance in political, physical, and spiritual aspects.

Keywords: structural racism; religious racism; Black resistance.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1. Destruição aos terreiros.....	38
Figura 2. Criança é alvo de racismo religioso.....	41
Figura 3. Monumento de Mãe Gilda de Ogum.....	60
Figura 4. Marcha para Exu.....	63
Figura 5. Lavagem da concepção.....	65
Figura 6. Homenagem a Xangô.....	64

LISTA DE SIGLAS

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

PNPCT – Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais

CBAS – Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

BDTD – Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações

SciELO – Scientific Electronic Library Online

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social

COPIER - Coordenadoria da Promoção de Igualdade Étnico-Racial

MPF - Ministério Público Federal

MPSE - Ministério Público de Sergipe

STF – Supremo Tribunal Federal

UFS – Universidade Federal de Sergipe

UFRPE – Universidade Federal Rural de Pernambuco

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
SEÇÃO I - RACISMO ESTRUTURAL COMO FUNDAMENTO DA VIOLÊNCIA RELIGIOSA NO BRASIL.....	18
1.1 “DERRUBEM ESSE TERREIRO!”: o racismo estrutural sob o espectro religioso... 18	
1.2 O RACISMO RELIGIOSO E SUA RELAÇÃO COM O RACISMO ESTRUTURAL: branqueamento e criminalização das expressões culturais negras.....	26
1.3 Expressões da violência cotidiana e institucionalização do racismo.....	36
SEÇÃO II - TECENDO RESISTÊNCIAS NEGRAS: O PROTAGONISMO DOS POVOS DE TERREIRO.....	46
2.1 O terreiro como locus de resistência negra.....	46
2.2 A subversão dos rótulos e o protagonismo dos Povos de Terreiro.....	51
2.3 FORMAS DE FAZER RESISTÊNCIA: avanços na garantia de direitos e visibilidade na construção dos espaços.....	59
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	67
REFERÊNCIAS.....	71

INTRODUÇÃO

O Brasil foi historicamente construído sobre o pilar da escravidão, da exploração das terras e da dominação eurocêntrica. Após séculos, as cicatrizes desse período revelam um projeto que não apenas subjugou os corpos negros, como tentou aniquilar suas identidades, suas referências culturais. No cerne da investigação, está a compreensão do termo “racismo religioso” como um importante enfatizador de que os atos isolados de violência, na realidade, constituem um sistema complexo e perverso que permeia a realidade social e institucional. Nesse sentido, conforme abordaremos mais detidamente adiante, o racismo religioso não é apenas a manifestação da intolerância, mas também uma face específica do que se define por racismo estrutural.

Cumpre-nos dizer que a questão racial no Brasil está intrinsecamente ligada à formação social brasileira e às suas subjetividades que, em suas expressões, evidenciam o Brasil como um país atravessado por profundas contradições. Em suas particularidades, destaca-se a economia colonial brasileira que, mesmo sob sua condição pré-capitalista, desenvolveu o trabalho escravo sob organização e lógica do modo de produção capitalista (Martins, 2012, p. 55). A raça, portanto, foi fundamental para basear o projeto central de exploração para o desenvolvimento econômico do Brasil, tendo em vista que as oligarquias brasileiras, por meio de suas imposições estratégicas, buscaram proteger seus interesses econômicos protelando o debate e a efetivação da abolição da escravatura. Este processo não foi consumado dada a intensa luta e resistência dos/as negro/as (Martins, 2012, p. 56). A luta dos povos negros não se satisfiz dentro do período colonial, pois a constante perseguição às suas expressões de vida foi evidenciada como alvo a ser combatido. O silenciamento e a invisibilidade dos povos de terreiro¹ procedem de forma constante, visto que o sistema racista busca deslegitimar as religiosidades que se constituem como herança ancestral e foco de resistência por meio da condução dos saberes transmitidos pelas gerações.

¹ Ao longo do presente trabalho iremos nos referir aos integrantes das religiões de matriz africana como “povos de terreiro” visto que entendemos a necessidade de evidenciar a identidade coletiva e humanidade desses indivíduos. Ao adotar essa nomenclatura, buscamos visibilizar as trajetórias de resistência e lutas históricas por seus direitos.

Neste sentido, a opressão contra as religiões de matriz africana revela-se nas constantes demonizações, violências e perseguições jurídicas promovidas por diferentes grupos, mas, essencialmente, pela comunidade cristã.

Considerando que, o modo de produção capitalista, em sua natureza sistêmica, é um agente de produção e reprodução do racismo estrutural, atribuímos a este a imposição do *status* de marginalidade conferida à população negra diante da pirâmide social e econômica. Essas opressões não se configuram por meio de processos isolados, pois interagem com diversas camadas do cotidiano que afetam variados segmentos da vida perpetuando as desigualdades, que incluem o campo religioso.

A pesquisa teve por objetivo geral compreender de que forma os povos de terreiro e as religiões de matriz africana enfrentam o racismo e contribuem para o fortalecimento da resistência negra no Brasil. Nessa perspectiva, definimos os seguintes objetivos específicos: 1) analisar o racismo religioso e sua relação com o racismo estrutural no Brasil; 2) Explicitar expressões cotidianas do racismo religioso sofrido pelos povos de terreiro no Brasil; 3) Entender como as religiões de matriz africana se constituem como espaços políticos de resistência e enfrentamento ao racismo no contexto brasileiro.

O estudo pode ser caracterizado como de natureza qualitativa, tendo em vista que partimos da delimitação dos objetivos para o aprofundamento da compreensão dos fenômenos. Na concepção de Guerra (2014), na abordagem qualitativa o pesquisador se debruça no estudo das ações dos indivíduos, bem como seus grupos, organizações e o contexto social no qual estão inseridos, sem focar nas representações numéricas. Entendemos que o estudo se classifica também como de caráter exploratório, pois como esclarece Gil (1987) tem como objetivo prover a familiaridade com o problema e o aprimoramento das ideias e suas descobertas que possibilitam a consideração dos aspectos relativos ao fato estudado.

A pesquisa envolveu a metodologia de revisão bibliográfica narrativa e documental, por utilizarmos diversos documentos, como livros, artigos, teses e dissertações para a amplitude da descrição do assunto. De acordo com Gil (1987), a pesquisa documental apresenta vantagens ao considerar que os documentos são fontes ricas e estáveis de dados que, ao longo do tempo, tornam-se ainda mais

importantes como fonte de qualquer pesquisa de natureza histórica. Já a pesquisa bibliográfica é constituída principalmente de livros e artigos científicos, tendo boa parte dos estudos exploratórios sua natureza bibliográfica.

Esses caminhos metodológicos da pesquisa foram fundamentais para o alcance dos objetivos propostos, uma vez que nos possibilitaram o diálogo com um importante aporte teórico sobre o tema, considerando categorias centrais e expressões na realidade social, tais como: 1) Racismo estrutural; 2) Racismo Religioso e 3) Resistência negra. As aproximações nos auxiliaram a reunir registros históricos que evidenciam a importância dos espaços de resistência e valorização identitária para o enfrentamento ao racismo.

Para realizar a pesquisa bibliográfica, acessamos repositórios acadêmicos de maior reconhecimento, tais como o Scielo e o Google Acadêmico, bem como, de universidades federais e estaduais do Brasil para o levantamento de artigos, dissertações e teses. Esse levantamento ocorreu mediante uso de palavras-chave previamente definidas: “resistência negra”, “identidade negra”, “racismo estrutural” e “racismo religioso”. Após o levantamento dos trabalhos, selecionamos como fonte de pesquisa aqueles que apresentavam relação com os objetivos de pesquisa delimitados. Além desses trabalhos resultantes de levantamento bibliográfico junto a repositórios acadêmicos, também tomamos como fonte bibliográfica de referência as produções de autoria majoritariamente negra, como os(as) renomados(as) autores(as): Abdias do Nascimento, Antônio Bispo dos Santos, Beatriz Nascimento, Dennis de Oliveira, Frantz Fanon, Joseph Ki-Zerbo, Kabengele Munanga, Lélia González, Sidnei Nogueira, e Sueli Carneiro.

Ainda no que se refere aos aspectos metodológicos da pesquisa, recorreremos à análise de conteúdo de notícias referentes a casos de racismo religioso no Brasil, no intuito de expressar dados factuais. Conforme Moraes (1999), essa metodologia é apresentada como uma investigação voltada à descrição e interpretação do conteúdo de diferentes tipos de comunicações, permitindo, por meio de procedimentos sistemáticos de caráter qualitativo ou quantitativo, a reinterpretação das mensagens e uma compreensão de seus significados para além de uma leitura comum. Nessa perspectiva, consultamos algumas fontes de material documental provenientes dos

meios digitais por meio das plataformas de notícias do G1, do Planalto, CNN Brasil, Veja, da Agência Câmara de Notícias, Manguê Jornalismo e Carta Capital para o recolhimento de matérias jornalísticas que pudessem evidenciar os aspectos centrais abordados na pesquisa. O *YouTube* também foi utilizado como uma plataforma de suporte audiovisual para a coleta de documentários como materiais complementares de pesquisa.

Além dos aspectos metodológicos, cumpre-nos destacar que a relevância social deste trabalho concentra-se na necessidade de fomentar um debate crítico acerca do racismo religioso e os povos de terreiro no Brasil. Ao considerarmos os princípios estabelecidos na Constituição Federal brasileira de 1988, segundo a Carta Magna, o Brasil é um Estado Democrático de Direito e a laicidade é prevista de maneira explícita, conforme o Art. 5, VI, que assegura “o livre exercício dos cultos religiosos e garantias, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias”. Entretanto, tais garantias não encontram expressão na realidade social, de modo que negros/as sofrem as expressões do racismo estrutural mascarado pela chamada “intolerância religiosa”, o que os determina a um lugar ainda mais submisso e cruel de invisibilidade.

Embora não seja possível afirmar o crescimento dos casos de intolerância religiosa, os dados do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, divulgados em reportagem do CNN Brasil (2025²) têm apresentado um crescimento significativo de denúncias contra os praticantes de religiões de matriz africana nos últimos anos. No ano de 2018, foram registradas 615 denúncias por intolerância religiosa. Nos anos subsequentes os números saltaram, chegando a 1.418 em 2023, um aumento de 140,3%. No que tange a violação passou, no mesmo período, de 624 para 2.128, um salto de 240,3%. Já no ano de 2024, registrou 3.853 violações, um aumento exponencial em mais de 80% em relação ao ano de 2023, que teve 2.128 casos. As religiões que mais notificaram violações por intolerância religiosa foram o Candomblé e a Umbanda, ambas de matriz africana. O Candomblé registrou 214 casos no último ano, contra 58 no ano anterior. Já a Umbanda obteve 84 ocorrências em 2023, número

² INTOLERÂNCIA religiosa no Brasil cresceu mais de 80%, diz estudo. **CNN Brasil**, São Paulo, [sd]. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/intolerancia-religiosa-no-brasil-cresceu-mais-de-80-diz-estudo/> Acesso em: 19 nov. 2025.

expressivo que subiu para 234 em 2024. Perante isso, compreendemos que tais dados enfatizam a urgência do debate na tentativa de compreender quais são os fatores que corroboram para as práticas de violência e exclusão e a quem é favorável estabelecer a manutenção do racismo enquanto sistema de opressão preexistente ao capitalismo e que cumpriu e segue exercendo papel fundamental para sua estruturação no Brasil.

O estudo do tema do presente trabalho assume também relevância acadêmica. Devemos considerar que elencar o debate racial trata-se de um compromisso ético-político e antirracista, tendo em vista que o projeto da profissão tem como base fundamental a exigência da atuação ativa no enfrentamento ao racismo no Brasil. Compreendendo pois, que é no cotidiano que são manifestadas as desigualdades sociais, o profissional articula diretamente através da instrumentalidade sua intencionalidade por meio das dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa que passam a servir como ferramentas de denúncia. Portanto devemos assegurar ao corpo discente uma formação crítica pautada no antirracismo que possibilite enxergar a discriminação religiosa como parte das opressões geradas na sociedade brasileira. Moura (1988) chama atenção de que os estudos sobre o negro brasileiro têm sido mediados por preconceitos acadêmicos e por uma falsa imparcialidade científica, enquanto por outro lado, é evidenciado a ideologia racista de forma explícita. Nesse sentido, realizamos uma pesquisa objetivando quantificar as publicações que relacionam-se à palavra-chave “racismo religioso”. Na base SciELO, os filtros utilizados delimitaram a área das Ciências Sociais Aplicadas e não houve demarcação temporal. Como resultado encontramos quatro artigos ao relacionar-se ao termo “racismo religioso”. Em contrapartida, nos Anais do Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) do ano de 2016, 2019 e 2022 não encontramos nenhum resultado para a mesma palavra-chave. Já na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), a busca pelo termo resultou em 391 publicações nos repositórios de todo Brasil, no recorte temporal de 2015 a 2025. A Universidade Federal de Sergipe registrou 8 publicações. Esses dados demonstram a insuficiência de estudos acadêmicos sobre o racismo religioso, especialmente em produções que dialoguem com o Serviço Social, o que reforça a pertinência desta pesquisa.

Para o Serviço Social, esta pesquisa aponta sua relevância na análise do

racismo estrutural e sua relação com a questão social no Brasil. Tendo o Serviço Social a questão social como objeto de intervenção, o/a assistente social precisa analisar criticamente as dinâmicas da relação patriarcado-racismo-capitalismo que estrutura a formação social brasileira, a fim de planejar e executar projetos e programas sociais, em acordo com o projeto ético-político da profissão, que garantam o respeito à diversidade cultural e religiosa, afastando-se de perspectivas que resgatem o caráter conservador da gênese do Serviço Social.

Além de relevância social e acadêmica, esse estudo se realizou também por motivações pessoais. O interesse por esta proposta de pesquisa decorre de uma análise pessoal que permitiu em épocas diferentes a experimentação de duas faces opostas: a primeira, ainda durante a infância e adolescência, como adepta do cristianismo; e a segunda, como simpatizante de religiões de matriz africana. Desde cedo, nos meios de socialização em que fui inserida, aprendi a ter medo de tudo que fosse atípico ao cristianismo, porém, a singularidade em que as religiões afro-brasileiras eram destacadas na igreja caracterizava muito mais que a simples desaprovação das ideias religiosas. Esse ódio e repulsa foi influenciou minha vida no afastamento direto dos elementos culturais negros, como a linguagem, musicalidade e o modo de vestir. No entanto, ao me aproximar dos terreiros de Umbanda e Candomblé, os ricos ensinamentos aprendidos nos espaços sagrados me fizeram acolher com afeto as diferenças, a minha ancestralidade, a minha cor e minha história, sobretudo, como mulher negra e lésbica. As religiões de matriz africana me ensinaram que há muita beleza e força em ser negra, em ser mulher e em ser quem é. Essa transição instigou o reconhecimento do debate racial e religioso como um ponto crucial ao refletir acerca da internalização dos discursos opressores por muitas pessoas negras.

De acordo com Minayo (2009), a pesquisa emerge das questões levantadas diante de uma problemática identificada, articulando tais indagações ao conhecimento existente para produzir novas compreensões. Desse modo, para abordar a temática proposta, esta pesquisa foi orientada pelo materialismo histórico-dialético, visto que esse método nos possibilita compreender o objeto em sua totalidade. Para Netto (2011), o método requer uma determinada perspectiva do sujeito para, na sua relação

com o objeto, extrair dele as suas múltiplas determinações. Assim, a perspectiva marxista compreende que a relação entre o sujeito e o objeto permite a apreensão das diversas determinações da realidade ao conduzir o pesquisador para além do plano da aparência. Ainda que nos limites de uma experiência de iniciação à pesquisa, a referência no materialismo histórico-dialético foi muito importante no sentido de assumirmos a intencionalidade de superar a aparência e imediaticidade do objeto de estudo, buscando alcançar determinações que incidem na sua dinâmica.

Seguindo essa proposta, Triviños (1987) explica que o materialismo histórico dialético busca interpretar os fenômenos sociais de forma concreta e racional ao tomar a prática social como referência crítica. Isto implica a análise do cotidiano, pois investiga a sociedade em sua formação e em seus diversos aspectos, como a estrutura social, organização política e econômica. A partir dessa abordagem, torna-se possível analisar criticamente as transformações dos grupos sociais, suas práticas e relações.

Ademais, ao partir da necessidade de observar a comunidade negra longe da cosmovisão aristocrata, este trabalho torna-se um meio que possibilita a investigação desta população através de um outro parâmetro. Nessa direção, a presente proposta de pesquisa pretende dar relevo ao papel das religiões de matriz africana não apenas como expressão da fé, mas também como ferramentas de luta contra o racismo estrutural e pela valorização da cultura negra no Brasil.

As aproximações iniciais ao objeto de pesquisa norteadas pelos objetivos e caminhos metodológicos de pesquisa mencionados anteriormente resultaram no presente texto que está organizado em duas seções além desta introdução. A primeira seção versamos sobre o racismo religioso e seu impacto nas vivências dos povos de terreiro e das religiões de matriz africana e afro-brasileiras no Brasil. A partir da destruição de elementos da identidade negra, discute-se como as violências históricas do racismo estrutural sustentaram os privilégios de determinados grupos na imposição de práticas culturais etnocêntricas e catequizadoras que moldaram os modos de vida dos povos negros na demonização de suas crenças religiosas. Na segunda seção, o capítulo aborda como as religiões de matriz africana e afro-brasileiras como espaço de resistência negra frente ao racismo no Brasil. Além do aspecto religioso, o texto trata as contribuições sociais e políticas desses grupos, os avanços na garantia de direitos

conquistados pelos povos de terreiro e as diferentes formas de resistência por eles desenvolvidas.

SEÇÃO I - RACISMO ESTRUTURAL COMO FUNDAMENTO DA VIOLÊNCIA RELIGIOSA NO BRASIL

Nesta seção apresentamos análises acerca do racismo religioso enquanto expressão do racismo estrutural. Diante das análises teóricas e documentais, abordamos as manifestações do racismo estrutural ao longo do processo histórico e seus impactos às religiões de matriz africanas e afro-brasileiras no Brasil, bem como aos povos de terreiro.

1.1 “DERRUBEM ESSE TERREIRO!”: o racismo estrutural sob o espectro religioso

O cenário brasileiro possui grandes conflitos que ressoam diretamente aos grupos classificados como subalternos dentro da pirâmide de poder social. Há tempos que a supremacia branca tenta proporcionar à população negra a delimitação de seu espaço na sociedade para a manutenção de seus privilégios. Para Martins (2012, p. 18) este resultado é existente devido à natureza da estrutura econômica e social brasileira: “A raça como critério na estrutura de classe e o racismo como determinante da posição dos racialmente discriminados nas relações de produção se constituíram em mediações fundamentais [...] como parte na estrutura do capitalismo no Brasil”. Compreendemos, portanto, que a partir dessa estrutura de dominação racial, o racismo atua na sustentação das desigualdades que refletem de maneira ampla.

Os embates religiosos, por sua vez, não se caracterizam como uma relação de conflito primário. Ou seja, esses conflitos não nasceram naturalmente das diferenças entre as práticas religiosas, visto que a oposição histórica entre as religiões tradicionais africanas e europeias não se fundamenta essencialmente nas divergências de suas práticas. De acordo com Montero (2006, *apud* Moraes, 2021), o contato entre diferentes grupos e culturas permitiu que elementos das ritualísticas religiosas africanas fossem incorporados e praticados por outras religiões a partir do pluralismo religioso. Embora utilizassem práticas similares, determinados grupos possuíam respostas diferentes à execução de seus atos, dos quais um destes grupos foi submetido ao silenciamento. No cerne deste debate estão dois fenômenos que se cruzam e são bastante utilizados

atualmente: a intolerância religiosa, frequentemente invocada para denunciar os diversos casos de violência, principalmente às religiões de matrizes africanas; e o racismo religioso que, apesar de timidamente usado no espaço jurídico e midiático, vem ganhando relevância em distintos espaços, como no âmbito acadêmico.

No que se refere à intolerância religiosa, denomina-se:

[...] um conjunto de ideologias e atitudes ofensivas a crenças, rituais e práticas religiosas consideradas não hegemônicas. Práticas estas que, somadas à falta de habilidade ou à vontade em reconhecer e respeitar diferentes crenças de terceiros, podem ser consideradas crimes de ódio que ferem a liberdade e a dignidade humana (Nogueira, 2020, p. 21).

A intolerância religiosa expressa-se, de fato, por meio da hostilidade contra pessoas suas crenças e práticas religiosas. No entanto, Munanga (2020, p. 11) discorre “O que muitos chamam de intolerância religiosa eu preferiria chamar de discriminação religiosa embutida no racismo à brasileira.”.

O preconceito, por sua vez, evidencia um aspecto da intolerância religiosa, que seria uma análise superficial e prévia acerca da realidade do outro, manuseado como forma de segregar e dominar, sendo eficaz na implantação de padrões capazes de designar o que o autor chama de “marcadores de prestígio e poder” (Nogueira, 2020, p. 22). O autor afirma que esses marcadores são estratégicos, identificam características presentes nas religiões dominantes e impõem tais atributos como um marcador universal que deve ser seguido por todas as demais religiões. Este feito, quando não executado, culmina na exclusão das religiões que se afastam desses traços culturais predominantes. Desse modo, a intolerância religiosa é um fenômeno passível de abranger qualquer culto que não esteja alinhado com as credulidades dominantes, traço importante a inferir sua delimitação perante a realidade dos indivíduos que, embora tenham em suas determinações características distintas, possuem suas crenças originadas nos fundamentos ancestrais de África. Isto significa dizer que toda crença não-eurocêntrica ou dominante, é capaz de sofrer intolerância religiosa.

De modo divergente à Intolerância religiosa, ao racismo religioso infere-se:

O racismo religioso quer matar existência, eliminar crenças, apagar memórias, silenciar origens. É a existência dessas epistemologias

culturais pretas que reafirmam a existência de corpos e memórias pretas (Nogueira, 2020, p. 63).

De acordo com Almeida (2022, p. 35), o racismo religioso é a “categoria nativa que informa uma tecnologia distintiva entre as formas como a discriminação em relação aos terreiros e seus adeptos é praticada no país”. É por meio do ódio ao povo negro que o racismo religioso propõe o apagamento das crenças, das divindades e dos saberes ancestrais, configurando-se como um processo de genocídio cultural. Propomos incluir que, diferentemente da intolerância religiosa, o racismo religioso não abrange qualquer culto. Prandi (2007, *apud* Almeida, 2022, p. 36), define “o racismo religioso se conforma como efeito da prática da violência étnico-racial-religiosa contra religiões afro-brasileiras” como Candomblé, Umbanda e Quimbanda — acrescentamos também as religiões afro-indígenas como a Jurema, Catimbó e Tambor de Mina.

O racismo religioso tem em seu termo o objetivo de potencializar um aspecto central da sociedade brasileira: o racismo estrutural, uma macro manifestação das violências étnico-raciais que está enraizada na sociedade patriarcal-racista-capitalista. Nesse sentido, Oliveira (2021, p. 67) denomina o racismo estrutural como “produto de uma estrutura sócio-histórica de produção e reprodução de riquezas. Portanto, é na base material das sociedades que se devem buscar os fundamentos do racismo estrutural.”.

É sob este fenômeno que se pauta a condenação de uma crença que, por consequência, implica também na condenação das expressões culturais e dos povos negros. É por meio desse conceito “racismo religioso” que se denunciam as brutalidades cotidianas que tentam progressivamente impedir em diferentes espaços a liberdade de fé através do silenciamento. A construção social do racismo religioso, por sua vez, é uma manifestação direta do racismo estrutural. Seu impacto estabelece muitas camadas a serem analisadas, tendo em vista que o histórico da escravidão promoveu à vida da população negra a justificativa acerca de seu modo de vida e sua inserção na sociedade brasileira. Através dos estudos de Lélia González (2020), entendemos que a ideologia racial que surge no período colonial continua a perdurar com resistência na sociedade brasileira pois, uma vez que essas concepções são impregnadas, estruturam-se no cotidiano e nas instituições ao caracterizar as

subjetividades dos indivíduos. Nesse sentido, a autora enfatiza como ocorre a influência da ideologia racial no Brasil:

[...] a eficácia do discurso ideológico é dada pela sua internalização por parte dos atores (tanto os beneficiários quanto os prejudicados), que o reproduzem em sua consciência e em seus comportamentos imediatos (González, 2020, p. 64).

Isso quer dizer que, manifestada em sua diversidade, a força ideológica não está em sua formulação, mas na sua capacidade de enraizar-se na sociedade, o que a impulsiona a agir de maneiras que a perpetuam, independentemente dos indivíduos se beneficiarem ou não de tal ideologia. Segundo González (2020), a ideologia racial impacta a sociedade a partir do momento em que se torna uma direção para a compreensão do mundo social. Portanto, o racismo estrutural provoca à população negra grandes colisões que não se satisfizeram dentro do período escravocrata, uma vez que a força dessa ideologia permanece viva e atuante em sua propagação.

Os impactos dessa força retiraram desse grupo o direito de identificar-se enquanto sujeito e orgulhar-se, tendo em vista que as perseguições foram um marco capaz de modificar a percepção da população segundo a sua própria identidade. A identidade a qual compreendemos trata-se de um processo histórico, cultural, social e político que se forma na memória e na experiência dos indivíduos. Esta categoria não segue um caráter homogêneo, a identidade negra se constrói através das experiências ligadas a fatores como história, religiosidade, linguagem e classe social. Segundo Munanga (2024), existem fatores cruciais que devem ser considerados ao tratar da identidade, como o fator histórico, o fator linguístico e o fator psicológico. Sobre a relação do fator histórico e linguístico e as religiões de matriz africana, discorre:

Parece-me que a consciência histórica é mais forte nas comunidades de base religiosa, por exemplo, nos terreiros de candomblé, graças justamente aos mitos de origem ou de fundação conservados pela oralidade e atualizados através de ritos e outras práticas religiosas (Munanga, 2024, p. 12).

Quando a crise da identidade é instaurada, a população sofre com o afastamento dos aspectos fundamentais de sua identidade, visto que o fator histórico atua como um elo cultural que une um povo por meio da história. Desse modo,

Munanga (2024) evidencia que a formação da identidade não é um processo que se dá de maneira natural, mas a partir de processos marcados pela dominação, exploração e desigualdades raciais, portanto, a identidade está ligada diretamente às relações políticas, econômicas e sociais.

O processo de construção identitária está diretamente relacionado ao modo em que o corpo negro foi historicamente construído e significado. De acordo com Munanga, “Esse discurso sabe-se, passa necessariamente pela questão da cor da pele ou do corpo negro e pela cultura, por razões historicamente conhecidas. Com efeito, a alienação do negro tem se realizado pela inferiorização do seu corpo antes de atingir a mente, o espírito, a história e a cultura” (Munanga, 2024, p. 16). A desumanização dos corpos negros é uma estratégia central do racismo estrutural, que afeta a dimensão física, mas também as subjetividades dos indivíduos, sua memória e as referências culturais da população negra.

Ainda em Munanga (2024), a identidade negra deve ser compreendida através das estruturas sociais que compõem as desigualdades raciais, que se esticam a um fenômeno global que também estrutura as relações da contemporaneidade:

Como se não bastasse o antissemitismo, a persistência dos mecanismos de discriminação racial na África do Sul durante a Apartheid, nos Estados Unidos, na Europa e em todos os países da América do Sul encabeçados pelo Brasil e em outros cantos do mundo demonstrar claramente que o racismo é um fato que confere à “raça” sua realidade política e social. Ou seja, se cientificamente a realidade da raça é contestada, política e ideologicamente esse conceito é muito significativo, pois funciona como uma categoria de dominação e exclusão nas sociedades multirraciais contemporâneas observáveis. [...] sem minimizar outros fatores, persistimos em afirmar que a identidade negra mais abrangente seria a identidade política de um segmento importante da população brasileira excluída de sua participação política e econômica e do pleno exercício da cidadania (Munanga, 2024, p. 15).

A noção de raça centraliza-se no campo político e social que opera na exclusão e hierarquização de grupos étnico-raciais. “A identidade negra ou afrodescendente não teria outra substância a não ser as relações políticas e econômicas” (Munanga, 2024, p. 16). Embora o autor estabeleça a importância da ligação das populações negras com o passado ancestral para fortalecer a consciência histórica e política, a identidade negra não se limita aos aspectos culturais e simbólicos.

Entretanto, a identidade negra frequentemente tem sua cultura apropriada pela ideologia dominante. Munanga revela que “O perigo da manipulação da cultura negra por parte da ideologia dominante quando a retórica oficial se expressa através das próprias contribuições culturais negras no Brasil, para negar a existência do racismo e para reafirmar a proclamada democracia racial” (Munanga, 2024, p. 17). Esse discurso inviabiliza a compreensão do racismo estrutural a tempo que instrumentaliza a cultura negra para sustentar discursos que esvaziam o caráter político da identidade negra, Por isso, a negritude se expressa em seu caráter político e como “uma reação racial negra a uma agressão racial branca” (Munanga, 2024, p. 15), constituindo-se como forma direta de resistência, numa sociedade que nega a existência do racismo e que frequentemente busca afastar-se de tudo que é negro.

Os ataques aos fatores que compõem a identidade negra são persistentes e se expressam de forma concreta na realidade objetiva, nas práticas sociais e legais que historicamente marcaram as manifestações culturais dos povos negros.

Historicamente as manifestações da cultura negra foram criminalizadas e reprimidas no território brasileiro. Segundo Montero (2006, p. 6, *apud* Moraes, 2021, p. 53):

[...] com a instituição da República, em 1889, e o estabelecimento da laicidade como um princípio constitucional, observa-se, dessa forma, o favorecimento do pluralismo religioso no Brasil. Lembrando que esse pluralismo religioso foi construído a partir da repressão médico-legal a práticas percebidas à época como mágicas, ameaçadoras da moralidade pública, dentre as quais as afro-religiosas.

De acordo com o decreto nº 847, de 11 de Outubro de 1890³, o Código Penal da República estabelecia a criminalização de algumas práticas religiosas. Em seu artigo 157, as punições para os indivíduos que praticassem o “espiritismo, a magia sortilégios, além do uso de talismãs, cartomancia ou promover curas para doenças curáveis ou incuráveis” incluíam “prisão celular por um a seis meses e multa de 100\$ a 500\$000” (Brasil, 1890). Essa legislação, de forma objetiva, visava a opressão dos cultos afro-brasileiros visto que tais práticas são de seus fundamentos religiosos. Essas

³ BRASIL. Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890. Promulga o Código Penal. Brasília, 1890. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d847.htm. Acesso em: 19 set. 2025.

medidas evidenciam o esforço do Estado a fim de deslegitimar e silenciar as religiosidades negras, ao tempo em que consolidava uma narrativa no imaginário social brasileiro incumbido em negar a existência do racismo, revelando então: o mito da democracia racial.

A chamada democracia racial é uma metáfora que revela o “racismo estilo brasileiro” (Nascimento, 2016, p. 82). Segundo Nascimento (2016), esta expressão expõe a dinâmica da sociedade brasileira em sua contradição, já que nesta concepção, a harmonia entre pretos e brancos exhibe a existência da igualdade de oportunidades. Deste modo, essa narrativa compõe a construção de base ideológica que exhibe o Brasil como um espaço de convivência pacífica e nega a existência de conflitos. Tal discurso serve como recurso vivo para o silenciamento das desigualdades raciais e estruturais, pois, ao afirmar que todos são tratados de maneira igual, invisibiliza que a sociedade brasileira enxergue os aspectos destoantes dos cenários sociais, econômicos e políticos.

A mestiçagem é um componente do qual frequentemente o mito se apropria, pois é nele que se formam aparências de civilização harmônica, já que, supostamente, se existem sujeitos mestiços, também existiria uma boa relação entre as diferentes raças. Essa exposição reflete as discussões caracterizadas por Gilberto Freyre em sua obra intitulada “Casa-Grande e Senzala”, que diminui os atritos entre os escravizados e colonizadores e exclui que esse processo se deu a partir de atrocidades contra as mulheres negras. Dentro da pirâmide colonial, essas mulheres já eram submetidas a uma baixa hierarquia social: para elas, a violência era amplamente conduzida, pois eram postas tanto à violência física quanto sexual.

Em contrapartida, Munanga (1999) infere que no fim do século XIX, a mestiçagem tanto biológica (miscigenação) quanto cultural (sincretismo religioso), trouxe entre tantas consequências, a destruição da identidade étnico-racial dos grupos dominados, em outros termos, o etnocídio, a qual Clastres (1982, p. 53) denomina como “a destruição sistemática de modos de vida e de pensamento diferentes daqueles que conduzem a empresa da destruição”. Isto pois, “o modelo hegemônico racial e cultural branco deveriam ser assimiladas todas as outras raças e suas respectivas produções culturais.” (1999, p. 90). Desse modo, evidencia-se que aquilo que o mito

pretende exibir como sinal de harmonia entre os grupos étnico-raciais — a mestiçagem — demonstra-se oposto, uma vez que há uma inversão da realidade e a omissão da violência vivida pelas mulheres negras.

Esses discursos ajustam-se como dispositivos ideológicos criados para dissimular as violências originadas no período escravocrata que, a partir de sua força e propagação permitem sua reprodução contínua. Encontra repercussão naquilo que González (2020, p. 118) identifica como “racismo por denegação”, referenciado como a sintomática que caracteriza a “neurose cultural brasileira” (González, 2020, p. 68). González (2020) pontua que o neurótico está a negar e ocultar os sintomas do racismo para continuar a receber vantagens. Frente a isso, torna-se possível compreendermos como os discursos ideológicos são perigosos para população negra brasileira ao tempo em que são bem organizados e eficazes para a manutenção do poder das classes dominantes.

A incessante tentativa de adentrar aos espaços dominados pelos brancos provoca à população negra a perda de referências da sua cultura pois quando os negros incorporam os discursos do que Bento (2022) caracteriza como “branquitude”, sendo este um fenômeno histórico que preserva a estrutura de poder e privilégio dos brancos, responsáveis pela invisibilidade da presença negra e suas contribuições na sociedade. Devido a isso, as músicas deixam de denunciar o cotidiano da comunidade e passam a ser associadas à violência; as artes deixam de ser objeto de reflexão e passam a ser rotuladas como vandalismo; suas religiões deixam de ser espaços de fé e transformam-se em locais para práticas “animalescas” consagradas ao “mal”.

Os diferentes meios ideológicos em que o racismo estrutural se organiza, permitem a compreensão de tal ponto exposto por Carneiro (2011) que diz:

Um dos aspectos mais surpreendentes de nossa sociedade é o fato da ausência de identidade racial ou confusão racial reinante ser aceita como dado de nossa natureza. Quando muito, à guisa de explicação, atribui-se à larga miscigenação aqui ocorrida a incapacidade que demonstramos de nos auto classificar racialmente (Carneiro, 2011, p. 63).

Convém dizer que a dificuldade em se estabelecer uma identidade racial no Brasil é frequentemente atribuída à miscigenação. No entanto, essa explicação

superficial esconde a real raiz desse problema: a estrutura racista indissociável do sistema capitalista que opera por meios que buscam dissolver a identidade negra e a identificação das manifestações do racismo — e conseqüentemente, seu enfrentamento. Isto é, a ideia de “confusão racial” a que se refere Carneiro (2011), não é fruto do acaso, mas parte que integra o projeto ideológico da elite social dominante.

1.2 O RACISMO RELIGIOSO E SUA RELAÇÃO COM O RACISMO ESTRUTURAL: branqueamento e criminalização das expressões culturais negras

A reelaboração contínua da população negra brasileira aos aspectos de sua identidade não é um processo que desabrocha atualmente, tem sua origem no período colonial quando os africanos retirados de seus territórios foram impedidos de se conectarem ao seu antigo modo de vida. A confusão da identidade racial citada por Carneiro (2011) é reflexo das opressões que nascem no sistema colonial e se mantêm no sistema capitalista. Diante disso, Carneiro (2011) prossegue:

[...] vem dos tempos de escravidão a manipulação da identidade do negro de pele clara como paradigma de um estágio mais avançado de ideal estético humano; acreditava-se que todo negro de pele escura deveria perseguir diferentes mecanismos de embranquecimento (Carneiro, 2011, p. 64).

Segundo Carneiro (2011) essa lógica engendrou a ideia de que quanto mais clara fosse a cor da pele, mais próximo o indivíduo estaria de um suposto ideal de beleza, civilidade e humanidade. Portanto, observamos que a branquitude historicamente tornou-se um padrão universal – modelo que passou a ser adotado em todas as esferas da vida social, desde sua influência aos corpos e comportamentos: alisamento de cabelos, produtos para clarear a pele, recorrem a cirurgias plásticas para aderir às características de corpos brancos, até mesmo a forma de vestir-se e falar.

Os cultos de religiões de matriz africana foram duramente perseguidos, enquanto as religiões eurocêntricas, sobretudo o cristianismo, foram impostas como símbolo de moralidade e bondade, pois como exposto por Zanella (2008, p. 14): “A figura de Cristo representa para a humanidade um exemplo de vida moral agradável a

Deus”. Nessa perspectiva, podemos observar que aquilo que é reconhecido como de origem do branco é naturalizado como superior e civilizado, enquanto as práticas negras – sejam elas estéticas, culturais e religiosas – foram sistematicamente inferiorizadas. Desse modo, entendemos que o projeto de embranquecimento atravessa diversas camadas, atinge os corpos e também as subjetividades que reafirmam a dominação da branquitude como um ideal hegemônico.

Diante de tantos movimentos persecutórios, o racismo propõe à comunidade negra o afastamento de suas referências identitárias, inclusive no campo religioso. Este movimento muitas vezes ocorre como uma prática de sobrevivência tendo em vista a imposição de um sistema que criminaliza suas práticas culturais e espirituais.

Assim como historicamente a capoeira, o samba e o rap, o funk tem sido alvo constante de tentativas de criminalização. De acordo com a matéria divulgada pela BBC News⁴, a proposta encaminhada por um morador da zona norte de São Paulo ao projeto de lei que buscava analisar a criminalização do funk, em que o deputado federal Romário Faria (PSB-RJ) deu parecer favorável. Em sua redação foi expressa:

É fato e de conhecimento dos brasileiros, difundido inclusive por diversos veículos de comunicação de mídia e internet com conteúdos podre (sic) alertando a população o poder público do crime contra a criança, o menor adolescente e a família. Crime de saúde pública desta 'falsa cultura' denominada funk". (BBC News, 2017)

A declaração é tipicamente reforçada sob máscaras que utilizam de “ameaça à ordem pública”, “ameaça moral” e “ameaça à família”. Nitidamente, vemos mais uma tentativa de desqualificar as expressões negras ao categorizá-las como perigosas e sujas, reafirmando que a dominação possui o ponto de vista unicamente branco sobre o que é legítimo e o que deve ser considerado dentro da sociedade.

O anseio que o racismo estrutural tem por saciar seu desejo de extinguir a existência negra em seus diversos aspectos é incansável. Embora possua suas particularidades, o sistema capitalista também se sustenta pela reprodução contínua das violências e desigualdades sociais. Assim como os gêneros musicais, outras

⁴ MACHADO, Leandro. Projeto de lei de criminalização do funk repete história de 'criminalização da cultura negra', diz especialista. BBC Brasil, São Paulo, 29 jul. 2017. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-40598774>. Acesso em: 19 set. 2025.

expressões artísticas também são perseguidas: a redação original da lei nº 9.605/98⁵ – que trata sobre os crimes ambientais – em seu artigo 65, tipificava o grafite como crime ambiental. Apenas com a lei nº 12.408/2011⁶ – que descriminaliza o grafite e o distingue da pichação – foi que este passou a ser considerado uma manifestação artística. Trazer à tona esses acontecimentos perante as composições da cultura negra, vivência das periferias, das comunidades, demonstra a voracidade do racismo estrutural frente à existência dos povos negros sob diferentes formas.

É nesse sentido que a sutileza do racismo analisada por Nascimento (2021), é fruto das modificações das dinâmicas sociais que não deixam de ser impactantes e violentas para a população negra. Todas essas evidências exibem as articulações orquestradas pelas dinâmicas do Capital e Estado para a garantia expressa de seus interesses. As manifestações persecutórias não são direcionadas em si às religiões de matrizes africanas, o movimento estratégico do racismo estrutural atua através deste modo sutil para fragmentar a percepção da totalidade.

Entendemos que as formas de opressão direcionadas à cultura, como o afastamento dos conhecimentos da população negra sobre sua própria realidade na sociedade, as tentativas de branqueamento, bem como a verdadeira história de seus antepassados sejam simbolizadas através de suas músicas e demais expressões artísticas, suas religiões, revelam, na realidade, as máscaras do racismo estrutural frente ao seu desejo do genocídio negro.

Tendo como propósito escancarar que as opressões e supressões que estruturam as desigualdades raciais associadas aqui às religiões afro-brasileiras não se limitam aos dogmas ou crenças, salientamos que é necessário compreender que tais manifestações de racismo religioso alcançam amplas esferas. Reduzir essas práticas a conflitos de diferenças de fé é desconsiderar que os cultos afro-brasileiros possuem uma pluralidade de sujeitos que integram os povos de terreiro. A violência que é dirigida contra as religiões não atinge somente o campo simbólico, mas também a existência concreta, objetiva dos povos e suas extensões: seu modo de vida, suas

⁵ BRASIL. Decreto nº 9605, de 12 de fevereiro de 1998. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9605.htm. Acesso em: 7 set. 2025.

⁶ BRASIL. Lei 12.408, de 25 de maio de 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12408.htm. Acesso em: 7 set. 2025.

formas de organização social, seus vínculos de identidade e a memória ancestral africana, elementos centrais para a resistência dessas tradições.

Segundo matéria do G1 (2022)⁷, em março de 2022, em Ribeirão das Neves (MG), uma mãe teve sua filha de 12 anos afastada do convívio familiar por 40 dias, após a escola acionar o Conselho Tutelar ao identificar marcas no braço da criança e episódios de desmaios. A mãe tinha recorrido a um processo de limpeza espiritual no candomblé, religião a qual praticava. Três dias após realização do ritual, a menina passou a utilizar turbante, o que desencadeou o racismo religioso dentro do ambiente escolar. No entanto, a instituição de ensino interpretou os sinais a partir de uma lógica marcada pelo estigma contra as religiões de matrizes africanas, que caracterizou a situação como maus tratos e acionou o Conselho Tutelar, que, por sua vez, adotou uma postura semelhante, visto que contatou a Justiça sem provas concretas. De acordo com a matéria do G1, nenhuma investigação foi realizada pelo Conselho, o boletim de ocorrência relatava que “de lá pra cá” – após o ritual de limpeza espiritual – ela teria tido convulsões na escola. Por fim, além de ter sido afastada de sua filha, a mãe foi acusada de sequestro e cárcere privado, portanto, podemos perceber que as expressões do racismo também se apresenta no campo institucional.

Particularmente em Sergipe, essas expressões do racismo também se revelam, como exposto pela matéria da Carta Capital, em 2018, o terreiro Rei Hungria foi alvo de uma operação da prefeitura por meio da Secretaria de Meio Ambiente para supostamente “resgatar” animais que seriam abatidos em rituais. Durante a abordagem, uma fiscal da prefeitura proferiu insinuações racistas contra o terreiro afirmando que este fazia “magia negra”. Contraditoriamente, os animais que foram recolhidos foram levados para um sítio, mas morreram durante o trajeto devido ao sol quente que foram submetidos. Com isso, prefeitura foi condenada a pagar uma indenização de 20 mil reais ao Fundo de Direitos Difusos.

⁷ G1. Adolescente afastada da mãe após rito de iniciação no Candomblé volta para casa; relembre. G1 Minas Gerais, Minas Gerais, 3 jul. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2022/07/03/adolescente-afastada-da-mae-apos-rito-de-iniciacao-no-candomble-volta-para-casa-relembre.ghtml>. Acesso em: 6 out. 2025.

Segundo a matéria⁸ disponibilizada pelo G1 (2025), a Casa de Axé *Ilé Àṣẹ́ Iyá Osún* foi alvo de hostilidade, seus objetos sagrados que eram utilizados nos rituais foram quebrados, enquanto outros pertences foram furtados.

Esses casos dizem muito sobre como as práticas religiosas dos povos de terreiro frequentemente se deparam com questionamentos persistentes acerca da sua humanidade e legitimidade, fator considerável no caso em questão. Não houve uma real preocupação com a saúde e bem-estar da criança por parte dos responsáveis pelo processo, falha que nos permite compreender como o aspecto religioso é intransigente diante das percepções sociais e igualmente cruel. Afastar uma criança do seio familiar, por um caso que não foi sequer investigado, é negligenciar o impacto psicológico na criança e na família. Entendemos que a motivação não foi para efetivar a proteção, mas uma expressão do racismo religioso. Enquanto a Intolerância se manifesta como aversão a uma ou mais crenças, o racismo religioso opera em lógica de hierarquização, deslegitimação baseadas na origem étnico-racial das práticas religiosas. No entanto, isto não quer dizer que os povos de terreiro não sofra também com a intolerância religiosa, pois ambas categorias coexistem na realidade social dos indivíduos.

O contraste com a aceitação de rituais e práticas cristãs, como batismos, ceias, participação em escolas bíblicas dominicais, evidencia um padrão que segrega e discrimina. Essa distinção no tratamento expõe o cerne da questão, pois, essa desconfiança está associada a uma população historicamente marginalizada e racializada.

Esse caso não ocorre de forma isolada, as perseguições constantemente direcionadas às comunidades negras constituem um processo histórico de desumanização e inferiorização. Lévi-Strauss (1976) nomeia este movimento responsável pela hierarquização de diferentes culturas como Etnocentrismo. Esse ato sugere o olhar de um grupo em face do outro sob a perspectiva de seus valores culturais, tendo por fim, o confronto com superioridade e depreciação da cultura a ser

⁸ G1. Templo religioso de matriz africana é invadido e depredado em Aracaju. g1 Sergipe, 13 out. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/se/sergipe/noticia/2025/10/13/templo-religioso-de-matriz-africana-e-invadido-e-depredado-em-aracaju.ghtml>. Acesso em: 15 mar. 2026.

observada. O autor enfatiza como tal postura implicou nas distinções entre as sociedades:

[...] "Costumes de selvagem", "isso não é nosso", "não deveríamos permitir isso", etc., um sem número de reações grosseiras que traduzem este mesmo calafrio, esta mesma repulsa, em presença de maneiras de viver, de crer ou de pensar que nos são estranhas. Deste modo a Antiguidade confundia tudo que não participava da cultura grega (depois greco-romana) sob o nome de bárbaro; em seguida, a civilização ocidental utilizou o termo de selvagem no mesmo sentido. (Lévi-Strauss, 1976, p. 4)

O etnocentrismo, portanto, é responsável pelo repúdio das formas culturais que não se enquadram nos padrões hegemônicos, eurocêtricos; passam estes a serem associados a termos que qualificam suas práticas como “animalescas”, “brutas” e “desprovidas de inteligência”.

No imaginário social racista, a construção do medo e a projeção da maldade andam consoante ao preto. O racismo produz uma imagem deformada do negro que o transforma como símbolo do mal que representa o perigo. Enquanto isso, o branco é caracterizado como o humano civilizado. Fanon (2008, p. 106) retrata como esse estereótipo possibilita a transmissão do racismo desde a infância:

[...] O preto é um animal, o preto é ruim, o preto é malvado, o preto é feio; olhe, um preto! Faz frio, o preto treme, o preto treme porque sente frio, o menino treme porque tem medo do preto, o preto treme de frio, um frio que morde os ossos, o menino bonito treme porque pensa que o preto treme de raiva, o menino branco se joga nos braços da mãe: mamãe, o preto vai me comer!

No entanto, não só a cor, como também a identidade étnico-racial é alvo constante do etnocentrismo, pois sustenta sua ligação direta com o racismo estrutural. Este, utiliza das ideias etnocêntricas para argumentar e justificar a sobreposição das distintas culturas e a categorização entre elas como “evoluídas”, “desenvolvidas” e “civilizadas” perante as classificadas como “subdesenvolvidas”, “selvagens” e “bárbaras”. Esses ataques tiveram por consequência não só a desumanização das pessoas negras, como também foram responsáveis pela criação de uma lógica perversa em que ser menos negro ou ser branco foi transformado em um ideal a ser alcançado.

Na sociedade contemporânea a categorização dos povos negros continua a perpetuar-se de modo a marginalizar as formas culturais distintas. Como retrato desses crimes, exposto através de matéria de autoria do G1 Pernambuco (2025)⁹, no dia 3 de agosto de 2021, um pastor evangélico foi denunciado ao Ministério Público de Pernambuco pela quarta vez após publicar conteúdos racistas e transfóbicos nas redes sociais. Aijalon Heleno Berto Florêncio, fez “lives” e vídeos em que ofendeu uma mulher trans e um artista que participou de uma peça que trazia elementos da cultura afro-brasileira. O pastor teceu críticas à Prefeitura da cidade ao afirmar que a gestão promovia “uma convenção de bruxos e bruxas”.

À mulher trans, referiu-se como “feiticeiro”, “filho do demônio”, sem qualquer respeito à identidade de gênero desta mulher que posteriormente chegou a desenvolver depressão e sofrer perseguição não apenas pelo acusado, mas também por terceiros influenciados por ele. Em 26 de Abril de 2023, o pastor compartilhou a notícia da caminhada ao orixá Ogum promovida pelo terreiro Asé Omo Ogudê, na qual em seu texto escreveu dizendo que o orixá era “incestuoso, violento e feiticeiro” e chamando a divindade de “demônio”. Já em 24 de julho de 2021, associava os adeptos das religiões de matrizes africanas a “demônios”, “feitiçaria”, “répteis”, “animais abomináveis”, “malignos” e “satânicos”.

No Brasil, a sobreposição da crença cristã perante todas as outras não categoriza apenas a religião, mas também a cultura e identidade de um povo específico. Em vista disso, o cristianismo historicamente foi usado como forma de conquista, dominação e doutrinação.

[...] a tríade lei-rei-fé especificamente se referia à lei de Portugal, ao rei de Portugal e à fé-religião católica apostólica romana. Desde então, o que vemos é o apagamento e o silenciamento das crenças originárias e, mais adiante, das crenças de origem africana, ou seja, crenças não eurocêntricas (Nogueira, 2020, p. 20).

⁹ PASTOR. Pastor é condenado pela quarta vez por racismo e injúria em Pernambuco. G1. Pernambuco, 16 de maio 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2025/08/16/pastor-e-condenado-pela-quarta-vez-apos-ofender-mulher-trans-e-associar-religioes-de-matriz-africana-a-demonio-e-feiticaria.ghtml>. Acesso em: 20 set. 2025.

Segundo Nogueira (2020), entre tantos objetivos, a imposição compulsória do catolicismo representava a base dos ideais políticos dos colonizadores, já que a conversão dos povos nativos e escravizados configurava-se como um interesse mútuo da tríade lei-rei-fé. Esse interesse mútuo facilitava a dominação, pois fomentava o discurso da obediência como caminho para a santificação, instrumentalizando a fé desde então para o controle social.

No contexto contemporâneo, os discursos excludentes e os estigmas são tradicionalmente reforçados como parte de um ensinamento básico das religiões cristãs. As interpretações etnocêntricas utilizadas por muitos pastores e líderes religiosos disseminam a ideia de “superioridade” religiosa e alimentam a rivalidade entre diferentes credos, como explicitado pela matéria publicada pelo G1 Rio (2024)¹⁰, Em 17 de abril de 2024, durante um evento oficial da Prefeitura de Itaboraí, no Rio de Janeiro, em comemoração aos 189 anos do município, o pastor Felipe Valadão fez um ataque direto aos povos de terreiro, que, na ocasião, declarou:

De ontem para hoje tinha quatro despachos aqui na frente do palco. Avisa aí para esses endemoniados de Itaboraí: o tempo da bagunça espiritual acabou, meu filho. A igreja está na rua! A igreja está de pé!!! E ainda digo mais: prepara para ver muito centro de umbanda sendo fechado na cidade! (G1, 2024).

De acordo com Nascimento (2016, p. 101):

[...] essa incapacidade de aniquilar definitivamente a vitalidade cultural africana, que se expandiu por vários setores da vida nacional, não pode ser interpretada como concessões, respeito ou reconhecimento por parte da sociedade dominante. Entre os instrumentos usados pelo poder escravizador estava a Igreja Católica que, absolutamente, não é responsável pela persistência das religiões de origem africana na chamada América Latina: Haiti, Cuba e Brasil, entre outros. Essa Igreja possuía escravos com fins lucrativos e perseguia e atacava as crenças religiosas africanas durante séculos e até os dias atuais.

A hegemonia cristã no Brasil foi consolidada a partir da sua imposição perante as crenças indígenas, não houve naturalidade ou possibilidade de escolher sua fé. A existência de diferentes crenças afro-brasileiras não se deve ao movimento que surge

¹⁰ PASTOR. Pastor Felipe Valadão é indiciado por intolerância religiosa após ataque a religiões afro em evento oficial no RJ. G1. Rio de Janeiro, 17 de abril de 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2024/04/17/pastor-felippe-valadao-e-indiciado-por-intolerancia-religiosa-apos-ataque-a-religioes-afro-em-evento-oficial-no-rj.ghtml>. Acesso em: 20 set. 2025.

do Estado ou ao respeito entre as religiões. A disputa pela hegemonia religiosa remonta ao período colonial e, ainda hoje, percebemos que a dinâmica de evangelização visa, sobretudo, angariar o maior número possível de fiéis, mesmo que já sigam outras religiões.

Fanon (1961, p. 37), ressalta que:

[...] Os costumes do colonizado, as suas tradições, os seus mitos, principalmente os seus mitos, são mesmo a marca dessa indignação, dessa depravação constitucional. benevol Por isso, deve pôr-se no mesmo plano o D. D. T., que destrói os parasitas transmissores de enfermidades, e a religião cristã, que extirpa de raiz as heresias, os instintos, o mal. [...] Falo da religião cristã e ninguém tem direito a surpreender-se. A igreja nas colônias é uma igreja de brancos, uma igreja de estrangeiros. Não chama o homem colonizado ao caminho de Deus, mas ao caminho do branco, do amo, do opressor. E, como se sabe, nesta história são muitos os chamados e poucos os eleitos.

A religião cristã, por vezes, estabeleceu ao colono uma espécie de “bondade” por proporcionar, supostamente, o encontro com Deus. Diante de seu preconceito, os escravizados(as) eram brutalmente violentados sob o manto contraditório, de que tais atos serviam para levá-los a Deus.

Isso implica dizer que ainda hoje, embora as motivações das perseguições aos povos de terreiro estejam ligadas à sua identidade étnico-racial, a sua negritude, comumente essa tradição cristã de caluniar, deturpar, violentar os povos de terreiro e suas práticas religiosas são justificadas por meio de uma falsa bondade. As prerrogativas utilizadas de “levar o evangelho” provocam a sobreposição de uma religião à outra, é do etnocentrismo que estamos falando, é do desprezo de uma identidade para a valorização compulsória de outra.

Ainda que demonizadas e criminalizadas como parte do projeto ideológico colonial, as religiões de matriz africana sobrevivem historicamente e se reinventam como instrumentos de preservação, da memória ancestral e da luta contra o racismo na sociedade capitalista. A raça se tornou um critério central para organizar as populações do mundo dentro de uma nova ordem, com os europeus brancos no topo e os povos não-brancos abaixo, todos passíveis em diferentes níveis de exploração.

Desse modo, Lélia González e Hasenbalg (1982, p. 89) enfatizam que “o racismo emerge como um mecanismo crucial que sustenta a desigualdade no sistema

de classes”. Em outras palavras, a desigualdade racial cumpre a função de preservar a desigualdade de classe, barrando a mobilidade social de uma população específica: a negra. Nessa perspectiva, Oliveira (2021, p. 62) reflete sobre as expressões do racismo na modernidade brasileira:

[...] o racismo aparece, à primeira vista, como um comportamento, uma atitude que se explicaria apenas pelo caráter ou pela conduta da pessoa – tenta se travestir de uma perspectiva estrutural ao essencializar o sujeito praticante em um lugar racializado. O branco é assim mesmo, faz “branquice” e não há o que fazer. Em outras palavras, o que se quer expressar como racismo estrutural não passa de uma concepção estruturalista de racismo.

O fim da segregação racial e do preconceito nunca foi, de fato, um desejo a ser alcançado, já que não representam o interesse da classe dominante, ao contrário: os mecanismos ideológicos encobrem-se dessas opressões transferindo para os indivíduos negros a culpa pela discriminação já que sofrem.

Ainda em Oliveira (2021), a subversão do racismo estrutural para uma “concepção estruturalista” (Oliveira, 2021, p. 18) do racismo é problemática em vasto sentido, principalmente por compreender o fenômeno de maneira comportamental. A base dessa construção caracteriza o indivíduo em seu desajuste moral como o responsável pelo racismo na sociedade e, como forma de deter essa mazela, os processos educativos e a punição seriam suficientes para corrigi-los. O autor discorre que no âmbito institucional, o discurso pragmático na tentativa de resolver o racismo estrutural transforma-se em soluções que implicam em reformar através de leis e políticas públicas na tentativa de amenizar problemáticas sociais de maneira supérflua. Contudo, o racismo estrutural é orquestrado com raízes profundas que requer verdadeiras transformações, isso inclui a queda da sociedade patriarcal-racista-capitalista. Dessa forma, a crítica à abordagem comportamental do racismo estrutural se articula também com outro fator reducionista que frequentemente centraliza a classe social como único critério de análise. González e Hasenbalg (1982 p. 71) ressaltam que: “A classe social movimenta-se a substituir a raça e etnicidade como critério de estratificação social e fonte de conflito”. Segundo os autores, estes dois componentes não foram totalmente substituídos, mas há uma tendência

hegemônica sob a análise social que coloca a classe ao centro do debate enquanto diminui a relevância de outros eixos.

Os autores prosseguem afirmando que, ao ser substituída, a raça é invisibilizada como um critério determinante e autônomo da estratificação social e, sob a ótica de classe, as particularidades da exploração e opressão de toda a comunidade negra — que ainda sofre com as disparidades acentuadas em diferentes segmentos — seria reduzida à exclusividade do fator econômico. Embora seja um ponto central na sociedade, o modelo capitalista de produção impacta e envolve para além da estrutura econômica. É por meio de diversos aspectos que o sistema se debruça para a manutenção do lucro, a exploração racial não é um problema isolado, já que a cultura, a linguagem, a classe e as ideologias são utilizadas por diferentes discursos que somam-se. Neste ínterim, a cor de pele é transformada em meio estratégico pelo sistema capitalista para intensificar e aprofundar essa exploração na lógica de determinar o valor da mão de obra de cada grupo:

[...] o antagonismo racial é essencialmente conflito político de classe. O explorador capitalista, sendo oportunista e prático, utilizará qualquer expediente para manter sua força de trabalho e outros recursos livremente exploráveis. Ele tramará e utilizará o preconceito racial quando lhe for conveniente (Cox, 1970, *apud* González; Hasenbalg, 1982, p. 76).

Desse modo, compreendemos que o racismo religioso se constitui como peça fundamental do racismo estrutural, pois ao demonizar o terreiro, o sistema ataca não apenas a crença, como também a identidade um povo, dificultando assim sua organização política e sua resistência histórica.

1.3 Expressões da violência cotidiana e institucionalização do racismo

Compreendemos, no entanto, que os povos de terreiros sofrem algo muito além do que intolerância religiosa por parte de grupos dominantes. Além da busca pela legitimação cultural e tradicional, o movimento dos povos de terreiro também atuou na redefinição da natureza dos ataques sofridos que, por sua vez, implicou no reconhecimento de que os ataques não são meramente sobre a crença individual, mas sim sobre uma dimensão mais aprofundada ligada à identidade racial. Isso transmite a

diferença entre a “intolerância religiosa” e “racismo religioso” e a justificativa dessa nova classificação para aprofundar a compreensão da violência, conectando não apenas ao aspecto religioso, como também à herança africana e à condição de ser negro no Brasil.

González e Hasenbalg (1982, p. 89) chamam atenção para o lugar da raça como atributo social utilizado como critério para hierarquização social. Em suas palavras:

[...] A raça como atributo social e historicamente elaborado, continua a funcionar como um dos critérios mais importantes na distribuição de pessoas na hierarquia social. Em outras palavras, a raça se relaciona fundamentalmente como um dos aspectos da reprodução das classes sociais.

Os países imperialistas como Portugal, Espanha, França e Estados Unidos foram pioneiros em impor a miséria e o apagamento de diferentes povos, tendo a identidade negra se tornado alvo direto das culturas hegemônicas, que se colocam como superiores, isso inclui sua cultura, música e religião.

Na campanha “UFRPE pelos Direitos Humanos”¹¹ disponibilizada pelo canal UFRPE da plataforma Youtube que tem por título “Racismo Religioso”, a professora Denise Maria Botelho, em seu depoimento descreveu a respeito das distinções que configuram a intolerância religiosa e o racismo religioso e, para além, denunciou como adeptos das religiões dominantes ao longo dos anos impactam a execução de sua fé:

Para além de um assédio moral que antes existia, de segmentos religiosos irem para nossas casas, para nossos templos religiosos e de colocarem seus fiéis em nossas portas, jogarem sal e ficarem criando dispositivos contrários a nossa religião, hoje encontramos a violência física. Não só destruir os templos religiosos, mas faz com que os próprios religiosos destruam suas casas, isso da perspectiva psicológica é de um grau de perversidade porque é a própria pessoa que destrói os seus símbolos religiosos. Então isso é a morte realmente, você não mata uma pessoa apenas quando você dispara uma arma de fogo, quando você utiliza uma arma branca, mas quando você vai naquilo que lhe é mais rico, naquilo que lhe é mais particular, mais precioso. (RACISMO RELIGIOSO, 2017, 01min 40s)

¹¹UFRPE. Racismo religioso . [S. l.]: UFRPE, 2017. 1 vídeo (5min57s). Publicado em 17 out. 2017. Disponível em:<http://www.youtube.com/watch?v=UbajJvqKfUk>Acesso em: 30 out. 2025.

Esse depoimento da professora revela que o racismo religioso é perverso e não se limita às suas violências, alcança a destruição material e simbólica da fé ao obrigar os próprios praticantes a negarem e destruírem seus símbolos sagrados.

Tal realidade pode ser observada nos inúmeros episódios noticiados pela mídia. Segundo a matéria¹² de Mariana Grasso publicada pela CNN Brasil (2025), no dia 28 de janeiro de 2025, o terreiro de umbanda Casa de Caridade Caboclo Pena Dourada, localizado em Maracanã no Rio de Janeiro, foi invadido e alvo de “intolerância religiosa” tendo seus artefatos sagrados destruídos, como atabaques e imagens de Exu, orixá cultuado tanto na Umbanda como no Candomblé. Ainda segundo a notícia, vários equipamentos foram furtados, como fogão industrial, micro-ondas, geladeiras, freezer, ventiladores, máquina de lavar, televisão e um computador. No local foi deixada uma bíblia.

A figura exibida abaixo revela os danos causados: artefatos sagrados, como atabaques e outros componentes ritualísticos estão espalhados pelo chão. O ambiente está em desordem, como evidência de que o local foi violado.

Figura 1 - Destruição aos terreiros



Fonte: CNN Brasil (2025)

¹² GRASSO, Mariana. RJ: terreiro de Umbanda é alvo de ataque e roubo; bíblia é deixada no local. CNN Brasil, São Paulo, 29 jan. 2025. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/sudeste/rj/rj-terreiro-de-umbanda-e-alvo-de-ataque-e-roubo-biblia-e-deixada-no-local/>. Acesso em: 6 out. 2025.

Essa notícia evidencia a materialidade da violência contra os terreiros, a degradação dos símbolos religiosos e a instrumentalização da violência que configura um ataque direto à memória coletiva dos povos de terreiro. Entretanto, o racismo religioso manifesta-se também nos discursos, na ridicularização, no menosprezo das crenças afro-brasileiras e afro-indígenas por líderes religiosos das tradições hegemônicas. De acordo com matéria¹³ publicada pela Veja (2025), a polícia civil da Paraíba abriu inquérito para investigar o padre Danilo César por “intolerância religiosa”. Segundo essa matéria, durante a missa em Campina Grande, no dia 27 de julho, o padre proferiu:

Eu peço saúde, mas não alcanço saúde, é porque Deus sabe o que faz, ele sabe o que é melhor para você, que a morte é melhor para você. Como é o nome do pai de Preta Gil? Gilberto Gil fez uma oração aos orixás, cadê esses orixás que não ressuscitaram Preta Gil? Já enterraram? (Veja, 2025).

Esses exemplos revelam a farsa do mito da democracia racial no Brasil, e expõem quase que aos berros como os povos de terreiro enfrentam diariamente uma realidade que se opõe à harmonia e à igualdade. Tal realidade vivenciada pelos povos de terreiro evidencia a relação íntima entre racismo religioso e racismo estrutural. Negar a existência de um é anular a existência do outro, é negar que as identidades raciais – e com elas as suas diferentes culturas – são o alvo do racismo estrutural. Em seu depoimento¹⁴, Denise Maria Botelho (2017) prossegue ao explicitar o impacto do racismo estrutural:

Cada um dos nossos orixás, cada um dos nossos guias, cada um dos nossos mestres tem nos ensinados a ter amor ao próximo, a ter a prática da caridade, a ter o despojamento a servir um projeto maior de humanidade que é trazer a felicidade pros nossos dias. Quando você se depara com o racismo religioso, toda essa perspectiva é esfacelada, então não há justificativa de fé que permita que templos religiosos e

¹³ BOECHAT, Nara. Polícia abre inquérito para investigar padre por racismo religioso na PB. VEJA Gente, São Paulo, 30 jul. 2025. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/coluna/veja-gente/policia-abre-inquerito-para-investigar-padre-por-racismo-religioso-na-pb/>. Acesso em: 20 set. 2025

¹⁴ UFRPE. Racismo religioso . [S. l.]: UFRPE, 2017. 1 vídeo (5min57s). Publicado em 17 out. 2017. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=UbajJvqKfUk> Acesso em: 30 out. 2025.

lideranças religiosas sejam achincalhadas, sejam destruídas (RACISMO RELIGIOSO, 2017, 03min 52s)

Diante do exposto, podemos afirmar que é inconsistente conceber o Brasil como um país igualitário. Por meio a tantas desigualdades produzidas historicamente, a população preta não obteve uma integração efetiva de fato na sociedade brasileira. O racismo religioso não se manifesta apenas em ataques diretos, mas também nas tentativas de desmonte que, com o apoio midiático massivo, difundem suas ideias e reforçam estigmas negativos. Desse modo, Moraes (2021) assinala:

[...] Além da violência física contra os praticantes dessas religiões e seus espaços de culto, há grupos evangélicos que investem em ações na arena jurídica e na produção legislativa no intento de coibir as práticas afro-religiosas. Há de se ressaltar que esses grupos contam com o apoio massivo de seu arsenal midiático para difundirem suas ideias (Moraes, 2021, p. 52).

A mídia configura-se como um espaço marcado pela predominância das crenças cristãs eurocêntricas, em muitos canais, os conteúdos produzidos são destinados ao público católico e evangélico, como o caso da emissora *Record*, uma das principais redes comerciais de televisão no Brasil. Essa emissora possui uma característica marcada por sua atuação como veículo de evangelização através de seus programas televisivos, tendo em vista que suas novelas frequentemente retratam as histórias bíblicas, incluindo também pregações, como o caso do programa “Santo culto em seu lar” pelo então dono da emissora e da Igreja Universal do Reino de Deus, Edir Macêdo.

Este mesmo líder religioso utiliza de sua fama midiática para propagar os seus discursos racistas através de seu livro intitulado “Orixás, caboclos ou guias: Deuses ou demônios?”, alvo de ação pelo Ministério Público Federal por promover que as crenças de matriz africanas são “seitas demoníacas”. Em seu livro, segundo Bezerra (1997), denomina que:

Dentro da Umbanda, da Quimbanda, do Candomblé e de todas as formas de espiritismo, as pessoas são possessas. Possessão é o estado em que uma pessoa é possuída por espíritos imundos. Nessas formas de espiritismo, há espíritos que se dizem deuses, como os orixás (Bezerra, 1997, p. 40).

De modo contraditório, nas religiões cristãs pentecostais ocorre um fenômeno semelhante: o chamado “batismo no Espírito Santo”, em que os adeptos manifestam através do que chamam de “línguas estranhas” sob influência de um poder superior. No entanto, por mais que ainda possua alguma semelhança em suas práticas espirituais, as religiões cristãs não experienciam a animalização de sua fé, mas utilizam de sua própria concepção religiosa para inferir a fé do outro: “Essa religião, tão popular no Brasil, é uma fábrica de loucos e uma agência onde se tira passaporte para morte e uma viagem para o inferno” (Bezerra, 1997, p. 54).

Fica evidente que as violências sofridas pelos povos de terreiro não estão relacionadas propriamente à natureza de seus rituais e práticas, mas sim ao racismo contra seus praticantes. De acordo com Nascimento (1980, p. 48):

[...] o africano escravizado adquiriu o status legal de "cidadão"; paradoxalmente, no mesmo instante ele se tornou o negro indesejável agredido por todos os lados, excluído da sociedade, marginalizado no mercado de trabalho, destituído da própria existência humana.

Em matéria publicada pelo G1 (2015)¹⁵, uma criança de 11 anos, foi agredida com uma pedrada ao sair de um culto de matriz africana no Rio de Janeiro. Em seu depoimento declarou: “*Achei que ia morrer. Eu sei que vai ser difícil. Toda vez que eu fecho o olho eu vejo tudo de novo. Isso vai ser difícil de tirar da memória*” (G1, 2015).

Abaixo, a figura exibe uma criança de 11 anos com um curativo na região lateral de sua cabeça, próximo a testa. Sua Yalorixá e avó, aparece segurando com a palma da mão o queixo de sua neta.

¹⁵ G1. Menina vítima de intolerância religiosa diz que vai ser difícil esquecer pedrada. G1 Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 16 jun. 2015. Foto divulgada na referida matéria jornalística. Disponível em: <https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/06/menina-vitima-de-intolerancia-religiosa-diz-que-vai-ser-dificil-esquecer-pedrada.html>. Acesso em: 6 out. 2025.

Figura 2 - Criança é alvo de racismo religioso



Fonte: G1 Notícias (2015)

A avó da criança e líder religiosa do terreiro relatou que estavam caminhando para casa após a saída de uma festa com as roupas tradicionais brancas quando dois homens começaram a insultar o grupo: “o que chamou atenção foi que eles começaram levantar a bíblia e chamar todo mundo de ‘diabo’, ‘vai pro inferno’, ‘Jesus tá voltando’”. O racismo é multifacetado e a violência é apenas a superfície de um problema que, muitas vezes, passa despercebido. No entanto, se por um lado a mídia proporciona a divulgação de religiões predominantes e da cultura eurocêntrica, do outro lado o próprio Estado brasileiro coloca-se alinhado ao mesmo intuito de cercear a liberdade religiosa e marginalizar as religiões afro-brasileiras.

Em contrapartida, Neto (2008, *apud* Lima e Oliveira, 2015, p. 101) expressa que a liberdade de consciência e de crença se opõe objetivamente ao Estado, pois impede que ele imponha quaisquer crenças aos cidadãos e também o proíbe de lhes restringir o livre pensamento ou a escolha livre da fé.

Se o Estado não deve impor à população nenhuma crença, suas instituições também não deveriam propagá-las. Segundo matéria de Lucas Mendes¹⁶, publicada na

¹⁶MENDES, Lucas. STF forma maioria contra retirada de símbolos religiosos em instituições públicas. CNN Brasil, Brasília, 25 nov. 2024. Disponível em:

CNN Brasil (2021), os ministros votaram em sua maioria contra a retirada de símbolos religiosos em instituições públicas. Para a justificativa de seu voto, o ministro Cristiano Zanin disse que a existência dos itens religiosos nas instituições públicas não viola a Constituição Federal, desde que tenha o objetivo de manifestar a tradição cultural da sociedade brasileira.

A realidade é que, para a permanência dos símbolos cristãos nas instituições públicas, numerosas são as justificativas para mantê-las, como relatar que são símbolos que retratam a história brasileira. Contudo, tal narrativa faz submergir apenas um aspecto da tradição cultural da sociedade brasileira: a cultura do colonizador. Por que, então, os símbolos das religiões afro-brasileiras são raramente vistos nesses espaços? Se, de fato, o Estado brasileiro fosse laico, não haveria sobreposição predominante dos símbolos que representam credos específicos, esse espaço deveria ser aberto para a pluralidade religiosa. Nessa direção, salientamos:

A atual concepção do direito à liberdade religiosa apresenta uma feição nunca antes verificada, pois impõe a necessidade de um Estado não apenas laicista, mas também colaborador, posto que a liberdade religiosa não se reduz à mera aceitação do pluralismo pelo Estado, mas também impõe a este o dever de criar meios de igualação entre as minorias religiosas e as instituições dominantes (Miranda, 2000, *apud* Lima; Oliveira, 2015, p. 101).

Os povos de terreiro no Brasil se esforçam para permanecer existentes, pois sofrem com a violência em diversos âmbitos em seu cotidiano. O racismo religioso não se restringe a lugares específicos, está no campo jurídico e legislativo, nas tentativas ferrenhas de bloquear as práticas dos cultos de matriz africana, como é o caso da sacralização de animais.

Segundo a matéria de Leonardo Prado¹⁷ publicada pela Agência de notícias da Câmara dos Deputados (2012), o pastor Marco Feliciano (PSC-SP), criou o projeto de lei nº 4331/12 que objetivava tornar crime o sacrifício de animais em rituais religiosos,

<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/stf-forma-maioria-contra-retirada-de-simbolos-religiosos-em-instituicoes-publicas/>. Acesso em: 6 out. 2025.

¹⁷ PRADO, Leonardo. Projeto torna crime sacrifício de animais em ritos religiosos. Câmara dos Deputados, Brasília, 2 out. 2012. Reportagem: Tiago Miranda. Edição: Daniella Cronemberger. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/385326-projeto-torna-crime-sacrificio-de-animais-em-ritos-religiosos>. Acesso em: 6 out. 2025.

com penalização de seis meses à um ano e multa. O pastor afirmou que várias entidades de proteção aos animais também buscavam coibir os rituais que incluem maus tratos, mutilações e mortes de animais. Para Feliciano, a prática é “crueldade descabida e mau exemplo às crianças que assistem esses rituais e se tornam insensíveis ao sofrimento, até mesmo de seres humanos”.

Esse nada mais é que um exemplo consistente do racismo religioso que se expressa na esfera do Poder Legislativo. Que dissemina, mais uma vez, a ideia de que as religiões de matrizes africanas são insensíveis, desumanas e cruéis e busca, através da legalidade, argumentar sob uma espécie de “benevolência” para com os animais e as crianças. Contudo, o referido pastor esquece que:

O sacrifício é encontrado nos rituais bíblicos do Antigo Testamento, na religião grega, no ritual védico (hindu), em práticas rituais do sudeste da Europa, em religiões de origem africana, e ainda hoje está presente nas mais variadas crenças (Lima; Oliveira, 2015, p. 102).

Os movimentos realizados pelos “representantes do povo” — da elite branca — ora mostra seu interesse nítido em silenciar, ora faz movimentos aparentemente “confusos”, como é o caso da atual prefeita de Aracaju, Emília Corrêa. Na comemoração do aniversário de 170 anos da cidade, celebrado em março de 2025, a prefeitura incluiu pela primeira vez as religiões de matrizes africanas nas comemorações, com o Padê de Exu, o Cortejo dos Ojás e o Circuito Afro. No entanto, esse marco ocorreu através de uma grande pressão do ministério público, como descrito na matéria do MPSE¹⁸ com a criação da Coordenadoria da Promoção de Igualdade Étnico-Racial (COPIER). O Ministério Público de Sergipe (MPSE) e o Ministério Público Federal (MPF) foram expressivos em intermediar um acordo com o município de Aracaju, o que possibilitou a realização da Alvorada dos Ojás. Nesse sentido, o diretor da COPIER relatou que foi expedido um ofício conjuntamente ao MPF “cobrando da Funcaju e da prefeita atual, a inclusão das religiões de matriz africana

¹⁸ NOVAES, Ícaro. MPSE se reúne com investidores e instituições para participar dos povos de terreiros e integrantes das religiões afro-brasileiras no Aniversário de Aracaju . Aracaju: Ministério Público de Sergipe, 27 jan. 2025. Disponível em: <https://www.mpse.mp.br/index.php/2025/01/27/mpse-se-reune-com-gestores-e-instituicoes-para-alinh-ar-participacao-dos-povos-de-terreiros-e-integrantes-das-religioes-afro-brasileiras-no-aniversario-de-aracaju>/Acesso em: 12 mar. 2026.

nas comemorações do aniversário da cidade de Aracaju”. De acordo com matéria publicada pela Manguê Jornalismo (2026)¹⁹, a prefeita Emília Correia durante a cerimônia denominada “Padê de Exu”, celebração das religiões de matriz africana que está no calendário do aniversário de Aracaju, a prefeita recebeu um certificado de “pessoa antirracista” concedido pelo COMPIRR. Esse ato nos faz levantar questionamentos, tanto por não levar em consideração que o reconhecimento das religiões de matriz africana só ocorreu através da pressão social. Além disso, como se dá um atestado de pessoa antirracista? Quais foram os critérios estabelecidos para certificar uma gestora municipal como alguém antirracista?

No ano de 2025, no dia 17 de julho, segundo notícia do Manguê Jornalismo (2025)²⁰, a então prefeita, sancionou integralmente a proposta transformada na Lei nº 6.175/2025, tendo como autor o pastor Diego (União Brasil), que “dispõe sobre a garantia da liberdade de reunião religiosa entre alunos durante o intervalo escolar nas instituições de ensino do município de Aracaju”. Vale assinalar que o chamado “intervalo bíblico”, de que trata essa Lei, é direcionado especificamente às escolas públicas não por coincidência, mas como forma de controle, pois o Censo Escolar de 2021 retrata que em sua maioria, a raça dos estudantes é negra.

Importante dizer que, quando a referida Prefeita de Aracaju aprova o intervalo bíblico, o direito à liberdade religiosa não está sendo expresso, visto que tal ato se caracterizaria como liberdade se partisse naturalmente dos/as alunos/as e não da instituição de ensino como resultado de imposição legal. Mais uma vez as crenças dominantes sobrepõem-se diante de tantas outras que são marginalizadas, a fim de expandir seu exército colonizador. Esta medida nada mais é que puro proselitismo, que, por parte do Estado, não carrega apenas a missão de “salvar” o outro, mas doutrinar desde a infância qual culto deve ser seguido – o cristianismo –, quais

¹⁹ SANTOS, Cristiane. Exu não é o diabo: povos de axé fizeram padê a Exu no aniversário da capital e prefeita recebeu certificado antirracista. Manguê Jornalismo, [S. l.], 23 mar. 2024. Disponível em: <https://manguejornalismo.org/exu-nao-eo-diabo-povos-de-axe-fizeram-pade-a-exu-no-aniversario-da-capital-e-prefeita-recebeu-certificado-antirracista/> Acesso em: 15 de março de 2026.

²⁰ CARMO, Wendal. Emília torna lei “intervalo bíblico” em escolas. Conselho de Igualdade Racial e sindicato dos professores são contra. Manguê Jornalismo, [Aracaju], 10 set. 2025. Supervisão: Cristian Góes. Disponível em: <https://manguejornalismo.org/emilia-torna-lei-intervalo-biblico-em-escolas-conselho-de-igualdade-racial-e-sindicato-dos-professores-sao-contr/>. Acesso em: 6 out. 2025.

aspectos são louváveis – essencialmente os brancos – para assim moldar sujeitos acrílicos que se distanciam de suas ancestralidades para acatar uma noção de vida que não é sua, mesmo que isso implique diversas vezes em negar ou apagar as religiosidades já existentes.

Percebemos, portanto, que a laicidade é, na prática, inexistente no Brasil. Os espaços frequentemente impõem a crença predominante cristã a fim de manter e expandir sua influência dentro do mercado religioso. O movimento realizado ao tempo que é contraditório, também representa interesses políticos para a manutenção do poder, pois quando se abre as concessões para a inclusão dos eventos de religiões de matriz africana em Aracaju, traz aos povos de terreiro o sentimento – ainda que mínimo – de inclusão e, em contrapartida, inserem-se mecanismos de apagamento da herança negra.

Enquanto há o reforço da doutrina cristã nas escolas públicas, crença predominante na realidade brasileira, no município de Camaçari-BA, de acordo com a matéria²¹ divulgada pela Carta Capital (2024), uma professora da rede municipal registrou um boletim de ocorrência após ser vítima de “intolerância religiosa”. Desde o início do ano vinha sendo hostilizada com agressões verbais, como “bruxa”, “demônia”, “macumbeira”, “satanás” e “feiticeira”. Gradualmente as agressões escalaram a ponto de ser apedrejada pelos alunos. Além disso, ressaltou que as crianças se incomodaram ao vê-la em uma sexta-feira com suas vestes tradicionais do Candomblé. Em seu relato, a professora salientou:

Passei a sofrer não apenas agressões verbais, mas também físicas. Eu fui apedrejada por esses três alunos. Em vários momentos em que eu chegava na sala de aula, havia versículos bíblicos escritos no quadro e uma Bíblia sobre a minha mesa. Quando eu pedia para que o dono retirasse, essas meninas diziam que a Bíblia estava ali para que Jesus salvasse a minha alma (Carta Capital, 2024).

Em suma, podemos dizer que, para a comunidade negra, o direito à sua liberdade faz-se às sombras. Enquanto no Brasil é proclamada a laicidade do Estado,

²¹ CARTA CAPITAL. 'Demônia': Professora é vítima de intolerância religiosa por estudantes de escola na Bahia. CartaCapital, São Paulo, 27 nov. 2024. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/educacao/demonia-professora-e-vitima-de-intolerancia-religiosa-por-estudantes-de-escola-na-bahia/>. Acesso em: 6 out. 2025.

na prática existe controvérsia, tendo em vista o reverenciamento às crenças dos países colonizadores. Os cultos afro-brasileiros buscam pelo mínimo espaço de se fazer conhecer, desestigmatizar, ter seu direito de existir na cidade ou no campo, sem ter que fugir para se manterem vivos.

O medo de sofrer retaliações por usar roupas brancas às sextas-feiras é um sentimento exclusivo dos adeptos das religiões afro-brasileiras. E, mesmo estes sendo alvos seculares de tamanha violência, o racismo impõe a estes a culpa através da meritocracia, de que seus esforços não são o bastante para a ascensão social. Enquanto isso, o genocídio negro acontece nas favelas, na perpetuação da pobreza, na educação sucateada, na saúde precária, na criminalização do seu modo de vida, no impedimento de seus cultos. Há espaço para o que é branco no Brasil, contudo, os negros vivem com o sentimento e expressões concretas persistentes de ser um povo que, nesta terra, nunca foi benquisto. Isso implica dizer que, a todo instante, a vida negra envolve diversas formas de resistência para manter, além do corpo físico, a memória e o lugar social dos sujeitos.

SEÇÃO II - TECENDO RESISTÊNCIAS NEGRAS: O PROTAGONISMO DOS POVOS DE TERREIRO

Na presente seção, destacamos a relevância das religiões de matriz africana como espaços que assumem função social e política de resistência e enfrentamento ao racismo no Brasil. Nesse sentido, retratamos a importância dos candomblés, ressaltamos as importantes conquistas alcançadas que marcam o processo de resistência negra – tanto no âmbito social quanto jurídico – que permitem reconhecer os povos de terreiro como sujeitos ativos nas suas formas de fazer resistência negra no Brasil.

2.1. O terreiro como locus de resistência negra

Para discutirmos como os terreiros de matriz africana se consagram como um espaço de resistência cultural, é necessário evidenciar que estes espaços não estão

isentos da branquitude, pois quando ela acessa esse espaço sem o reconhecimento de seus privilégios e o conhecimento da necessidade de honrar história africana e ancestralidade, os fundamentos são descaracterizados, o que pode acarretar para outros processos como a higienização da religião. Portanto, devemos compreender que mesmo dentro do terreiro existe complexidades, a resistência não é feita apenas contra aqueles que são de fora, mas também com os que estão dentro. A adesão de pessoas brancas nas religiões de matriz africana para satisfazer a curiosidade ou para viver experiências espirituais são constantemente perceptíveis dentro dos terreiros, assim como a ascensão de lideranças religiosas que ignoram a trajetória hierárquica sagrada e tradicional é um reflexo da lógica de mercado direcionada ao sagrado. O título de Babalorixá ou lalorixá não é uma autopromoção, ao contrário, é resultado de um longo processo espiritual de conhecimento e amadurecimento que ser *Omo Orisá* (filho de santo) proporciona ao exercer funções que levam anos. Quando esse processo não é respeitado, há uma ruptura violenta com os fundamentos e, sendo estes a base da religião, se expressa os conflitos interno.

Partindo desse pressuposto, Bispo (2015) destaca que a narrativa que prevalece acerca da história dos povos negros no Brasil favorece a visão do colonizador, que dissemina a ideia dos negros como sujeitos passivos, que teriam aceitado os sequestros nos territórios africanos para viver uma vida submetida à escravidão. Entendemos que a comunidade negra brasileira atual não surge apenas como fruto de África, mas também como fruto de um país cerceado pelas formas de dominação brutais e pelas desigualdades ao longo de sua formação social e econômica. Reduzir os povos escravizados à condição de sujeitos passivos é utilizar-se das narrativas eurocêntricas para excluir todas as formas de resistência e lutas organizadas, que, mesmo durante séculos de opressão, não foram destruídas.

De acordo com essa perspectiva, Ki-Zerbo (1972, p. 12) destaca que existe uma grande e maléfica influência dos estudiosos europeus acerca da história africana ao dizer que: “o principal desses mitos é a passividade histórica dos povos africanos, e dos povos negros em particular. Encontra-se esta ideia, sob uma forma ou outra, em quase todas as obras dos mestres europeus da ciência histórica africana”. Conforme

esse entendimento, Nascimento (1978) reforça que essa caracterização de passividade não corresponde à realidade histórica:

Os menos enganados pelos vários mitos tecidos em torno à escravidão no Brasil foram os africanos, que conheciam na própria pele as influências “mitigadoras” da Igreja Católica e as “benevolências” do português. Desde o início da escravidão, os africanos confrontaram a instituição, negando fatalmente a versão oficial de sua docilidade ao regime, assim como sua hipotética aptidão natural para o trabalho forçado. Eles recorreram a várias formas de protesto e recusa daquela condição que lhes fora imposta, entre as quais se incluíam o suicídio, o crime, a fuga, a insurreição, a revolta (Nascimento, 1978, p. 58).

Diante disso, compreendemos que a construção dessas narrativas não ocorreu de forma inocente, mas teve por objetivo naturalizar a colonização e ocultar as resistências históricas. Mesmo diante da morte de inúmeros povos africanos escravizados, suas descendências asseguraram a continuidade da presença negra no Brasil, as quais, desde então, continuam resistindo às violências.

A postura etnocêntrica que os cristãos exerciam sob diferentes culturas possibilitava que sua aversão fosse praticada tanto aos grupos politeístas como também aos grupos monoteístas, pois de acordo com Bispo (2015, p. 25): “os cristãos [...] são os povos que cultuam um único Deus, o Deus da Bíblia”. Este movimento resultou numa grande tragédia para a população negra e indígena, já que, como apontado pelo autor “o Catolicismo promoveu um verdadeiro genocídio cultural” (Bispo, 2015, p. 11). Podemos observar no próprio texto bíblico, que essa relação é retratada de forma recorrente, numa espécie de distinção entre os que servem ao Deus cristão e aos diferentes deuses de diferentes religiões, denominados por estes como “pagãos” ou “gentios”:

Antes digo que as coisas que os gentios sacrificam, as sacrificam aos demônios, e não a Deus. E não quero que sejais participantes com os demônios. Não podeis beber o cálice dos demônios; não podeis ser participantes da mesa do senhor e da mesa dos demônios (BÍBLIA, 2011, 1 Co 10:21).

Percebemos, portanto, que as divindades das religiões não-cristãs eram chamadas de ‘demônios’, com o objetivo de que apenas um fosse reconhecido como o verdadeiro Deus. Essa rivalidade cristã contra as crenças politeístas, além do caráter

proselitista, tinha em seus objetivos o interesse político e econômico. Com a chegada dos portugueses ao Brasil, a Igreja Católica armou-se de suas prerrogativas religiosas para justificar a desumanização dos povos nativos e quaisquer outros povos que não partilhavam da mesma fé:

Nós [...] concedemos livre e ampla licença ao rei Afonso para invadir, perseguir, capturar, derrotar e submeter todos os sarracenos e quaisquer pagãos e outros inimigos de Cristo onde quer que estejam seus reinos [...] e propriedades e reduzi-los à escravidão perpétua e tomar para si e seus sucessores seus reinos [...] e propriedades" (Papa Nicolau V, 1455 *apud* Bispo, 2015, p. 6).

Ainda segundo Bispo (2015, p. 27), os portugueses legitimaram o horror que foi imperado durante o período colonial: “ao os generalizarem apenas como “índios”, estavam desenvolvendo uma técnica muito usada pelos adestradores, pois sempre que se quer adestrar um animal a primeira coisa que se muda é o seu nome.”. Tal lógica, porém, não se restringiu apenas aos povos nativos, os africanos sequestrados trazidos ao Brasil tiveram suas identidades apagadas e reconfiguradas através do modo de vida colonial. Bispo (2015, p. 28) assinala que, “ao chamá-los apenas de ‘negros’, estavam utilizando a mesma estratégia usada contra os povos pindorâmicos de quebra da identidade por meio da técnica da domesticação”. A imposição de um único nome para tratar de diferentes povos e culturas buscava impor uma denominação generalizada que negava as identidades singulares de cada grupo, além de reduzi-los a uma condição de coisa qualquer a que tampouco se importavam com a sua história, sua origem.

A respeito desse processo, Missiatto (2021, p. 255) afirma o quanto o apagamento da identidade negra foi um processo hostil voltado à fragmentação da força da coletiva e a percepção dos africanos sobre si:

[...] o início da vida de um escravo ou escrava vindo da África se dava inicialmente pela ruptura identitária. A pessoa negra que se reconhecia enquanto um Ser transpessoal, identificado e identificante a partir dos inúmeros elementos ancestrais da sua terra, via-se como um alguém despersonificado, fragmentado em sua origem, um alguém que refletia o Outro (colonizador), e não mais a si mesmo. Assim, a negação do nome enquanto funcionava para o colonizador como uma estratégia nominativa de objetificação das vidas negras, implicava à pessoa escravizada na desorganização de si, no enfraquecimento de sua

potência ancestral e na obstrução dos sentidos seculares de Ser pessoa.

Enquanto esse apagamento era condicionado aos africanos, o catolicismo era implantado de forma cruel ao induzir a aceitação do batismo católico como forma de sobrevivência. Koster, (1816 *apud* Bastide, 1971, p.181) explica que “O meio em que o negro era introduzido o induzia, aliás, a aceitar, até desejar, o batismo, que melhorava seu status social [...] enquanto os brancos os tratavam como animais ‘sem alma’”. Embora o catolicismo começasse a ser implantado diante daquela nova condição de vida em que os povos escravizados estavam submetidos, estes possuíam um grande vínculo com sua nação que não permitia que os aspectos de suas origens fossem extintos de sua memória. Notamos que os povos africanos demonstraram a sua forma de resistir: encontraram, dentro do sistema opressor, estratégias para ludibriá-los induzindo aos portugueses uma suposta aprovação de sua crença, como explicita Vilhena (1922 *apud* Bastide, 1971, p. 183):

[...] é impossível arrancar do coração dos africanos os costumes e as cerimônias que "beberam com o leite de sua mãe" e que seus pais lhe ensinaram; ele afirma que entre mil negros, há talvez um que siga voluntariamente o cristianismo; entre todos os outros, este é imposto de fora, um simples verniz superficial.

Emergem, então, os cultos secretos aos orixás mediante o sincretismo religioso como recurso estratégico de proteção frente ao silenciamento que os portugueses submetiam aos cultos africanos. Para isso, os africanos escravizados recorriam a quaisquer semelhanças e atributos que os santos católicos pudessem evidenciar em relação às suas representações ancestrais e assim associá-los aos orixás. Ferretti (2013 *apud* Nascimento, 2016, p. 3) explica como esse processo foi caracterizado:

[...] O sincretismo teve uma função estratégica na constituição dos candomblés, uma vez que a perseguição a qualquer elemento da cultura negra era muito frequente na sociedade brasileira da época do surgimento dos candomblés, o que tornou esta estratégia uma forma de resistência e camuflagem.

Embora o sincretismo religioso no Brasil tenha surgido como uma estratégia de permanência face à barbárie, na contemporaneidade, esse ponto é difundido sob

interpretações equivocadas de que as religiões afro-brasileiras possuem relação congênita à iconografia católica. Ou seja, o sincretismo religioso no Brasil também provoca impactos consideráveis ao invisibilizar que as religiões afro-brasileiras e suas divindades possuem particularidades. Ao seguir essa lógica, o divino ancestral e seu simbolismo transformam-se em mera tradução das representações do catolicismo, Yemanjá passa a representar Nossa Senhora dos Navegantes, Oxóssi/São Sebastião e Exu/Santo Antônio.

As percepções acerca dos cultos afro-brasileiros atualmente possuem grande relação com as experiências dos colonizadores, já que estes grupos dominantes propiciaram a hegemonia do cristianismo no Brasil. Diante disso, Bastide (1971, p. 188) enfatiza que o medo que os senhores possuíam à magia dos negros não era irracional, mas revestida de muitas ponderações. Os portugueses estavam longe do seu território, e concebiam quaisquer atitudes como possíveis ciladas; sua angústia diante do que julgava ser estranho, misturado ao seu caráter supersticioso, deparava-se frente a frente com o deslumbre da força que os povos africanos possuíam com a magia – sobretudo, os seus conhecimentos medicinais que eram escassos à época. No entanto, o julgamento acerca do que acreditavam ser a cor do “diabo” – o preto – encontrou a justificativa para o seu temor.

2.2 A subversão dos rótulos e o protagonismo dos Povos de Terreiro

A fim de justificar o medo dos colonizadores diante dos conhecimentos espirituais e medicinais que eram desconhecidos, os portugueses impuseram o que Becker (2008) chama de “rótulo”. Segundo o autor:

[...] o desvio não é uma qualidade do ato que a pessoa comete, mas uma consequência da aplicação por outros de regras e sanções a um “infrator”. O desviante é alguém a quem esse rótulo foi aplicado com sucesso; o comportamento desviante é aquele que as pessoas rotulam como tal (Becker, 2008, 22).

A aplicação da rotulação, pode ser evidenciada através da nomeação das divindades africanas como “diabo” que instituiu, além da marginalidade, também a criminalização da fé afro-brasileira. No entanto, este desvio proporcionou a estes povos

uma reação a qual Lemert (1951) chama de “desvio secundário”. Essa desviação ocorre “quando uma pessoa começa a empregar seu comportamento desviante ou um papel baseado sobre ele como meio de defesa, ataque, ou ajustamento aos problemas públicos ou encobertos criados pela reação social a ele” (Lemert, 1951, p. 76). Ou seja, o desvio secundário proporciona a subversão e a apropriação do rótulo à sua identidade.

Nesse sentido, Oliveira (2007, p. 24) destaca como essa apropriação se manifesta: “Essa associação com o Diabo vem do tempo da repressão, quando o culto do candomblé era reprimido pela polícia. Quem era do candomblé precisava ser temido e respeitado. A relação com o Satanás servia para manter o policial longe”. Compreendemos como as formas de repressão foram subvertidas e a cultura foi preservada através dos cultos afro-brasileiros que se constituíram no Brasil. Nos chamados “pontos de demanda” (canções utilizadas por essas religiosidades), a música transporta além da raiz espiritual, as lutas e as vivências dos escravizados. Em muitas das letras, está a manifestação de uma nova perspectiva do olhar do escravizado em relação ao colono, que diverge das narrativas dominantes. Nessa perspectiva, notamos a graça dos negros ao notarem o medo que os colonos possuíam de suas divindades: “Santo Antônio pequenino / Amansador de burro brabo / Quem mexe com Santo Antônio / Tá mexendo com o diabo / Rodeia, rodeia / Rodeia, meu Santo Antônio, rodeia” (Domínio Público, [sd]).

No trecho desse ponto²², faz-se presente tanto o aspecto do sincretismo religioso, — pois Santo Antônio é utilizado para se referir a Exu — como o desvio secundário de que trata Lemert (1951). A música é uma importante forma de protestar, de contar suas histórias e fazer valer o sentimento daqueles povos, sendo estes um forte aliado para a transmissão da energia, dos sentimentos e aprendizado referente à história negra no Brasil.

Diante da escravidão, a organização dos povos africanos se fez de diferentes maneiras em que suas crenças se tornaram fonte de força e de conexão. A fé, portanto, possibilitou a reconstrução da identidade negra e sua resistência:

²² IKARO OGAN. Ponto de Santo Antonio Pequenino. Em: **LETRAS** . [São Paulo]: Letras.mus.br, [2025]. Disponível em: <https://www.lettras.mus.br/ikaro-ogan/ponto-santo-antonio-pequenino/>. Acesso em: 16 nov. 2025.

[...] Os candomblés serviram como polo aglutinador de uma consciência étnica rústica ou empírica, mas que os preservou de se desagregarem como população étnica e economicamente explorada. O elemento religioso teve aqui um papel dialético de mantenedor da lealdade do grupo em torno de uma série de símbolos e formas organizacionais de resistência (Silva, 2014, par. 5).

Essa força que ligava os africanos às suas origens manifestava-se na organização dos espaços de resistência que caracterizava-se além do plano cultural e espiritual, como também no âmbito social, político e territorial. É através da retomada de seus aspectos identitários que o quilombo se materializou como resistência frente ao sistema colonizador. Sobre este espaço, os portugueses denominavam como “toda habitação de negros fugidos que passem de cinco, em parte desprovida, ainda que não tenham ranchos levantados nem se achem pilões neles” (Nascimento, 2021, p. 157). Os quilombos caracterizavam-se como um lugar de acolhimento, união e também de fé que transcendia seu aspecto físico. Nascimento (1980 *apud* Vidal, 2021, p. 33) ressalta acerca dos quilombos:

[...] eram majoritariamente negros, contudo, também acolhiam a população marginalizada. Representava, portanto, um lócus de resistência não só armada, mas de proposição de uma outra sociabilidade inversa ao estabelecido pelo sistema escravista.

Nesse sentido, entendemos que os quilombos proporcionavam a manifestação dos costumes africanos e a representação da força negra que, mesmo diante de um sistema organizado que tentava de todas as formas impor o controle através do medo, dos castigos e torturas. No entanto, tais artimanhas não foram suficientes para cercear a vontade destes povos de viver novamente sua liberdade. Assim como os quilombos, outras formas de resistência fizeram frente ao escravismo:

[...] Urdiram, portanto, novos sistemas como os terreiros de candomblés que são, por sua vez, a forma mais apurada daquilo que inicialmente foi realizado nos quilombos que eram os agrupamentos formados por aqueles que fugiam dos abusos da escravidão praticada nessa parte do Atlântico Sul (Araújo, 2021, p. 358).

Os quilombos e os denominados Candomblés possuíam uma relação de similaridade em suas funções, pois seus espaços eram constituídos de muitos

propósitos em que nenhum desses se restringiam a uma única coisa. Os quilombos não se restringiam à luta, da mesma forma que os candomblés estavam além da esfera religiosa, ao proporcionar refúgio para os escravizados em fuga. Parés (2006) evidencia ao apontar que “os candomblés foram sempre suspeitos pela elite de esconder escravos fugitivos”. De acordo com o documentário²³ intitulado por “A dona do terreiro” de Deisy Anunciação presente na plataforma *youtube*, a entrevistada Lindinalva Barbosa destaca que:

o terreiro construiu uma lógica onde ninguém ficasse de fora. Onde todas as pessoas homens e mulheres, negros, escravizados e depois sequelados marcados pelo racismo pudessem ter em algum momento uma proeminência, uma certeza que ali eles seriam vistos (RACISMO RELIGIOSO, 2017, 04min 50s).

É sob essa perspectiva que os povos de terreiro se deparam com entraves para legitimação de sua crença como um direito, enquanto lutam com os entraves de uma sociedade racista que utiliza de diversos meios sejam estes legais ou até mesmo através violência e do silenciamento para destruir não apenas a memória, mas toda (re)existência negra. Os povos de terreiro buscam mais do que simplesmente existir, querem se fazer permanecer e reconhecer como um povo que historicamente não sucumbe. Os terreiros, os barracões, os ilês, os templos — ou quaisquer que sejam as denominações que caracterizem os espaços em que são realizados os cultos de matriz africana — possuem suas liturgias, cantigas e histórias como fonte de conhecimento contra o epistemicídio negro.

Sobre os terreiros de candomblé, no documentário anteriormente citado²⁴, Mãe Gilda D’Oxum: *“Além de religião, é uma escola. Você aprende a andar, você aprende a se vestir, você aprende a se colocar, você aprende línguas. [...] Yorubá é uma língua, não deixa de ser. Você aprende tupinambá com os caboclos, você aprende nagô.”*. Portanto, concluímos que todas as investidas que buscam mistificar, demonizar, bem como desapropriar estes povos de suas terras, representam a continuação de uma

²³ANUNCIAÇÃO, Deisy. **A dona do terreiro**. Bahia: Deisy Anunciação, 6 jun. 2018. 1 vídeo (35 min 52 s). Publicado em: 6 jun. 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=6wP1Tg8MF2I>. Acesso em: 12 nov. 2025.

²⁴ANUNCIAÇÃO, Deisy. **A dona do terreiro**. Bahia: Deisy Anunciação, 6 jun. 2018. 1 vídeo (35 min 52 s). Publicado em: 6 jun. 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=6wP1Tg8MF2I>. Acesso em: 12 nov. 2025.

história que a branquitude não quer fazer ser conhecida. Pretendem, continuamente, restringir o negro a uma história rasa que reafirma a posição de subalternidade de seu povo às questões econômicas ao retirar as suas subjetividades.

De acordo com Missiatto (2021, p. 2):

[...] enquanto a pessoa branca sabe, nós, pretas e pretos do Brasil, não sabemos. E não sabemos pelas imposições da colonização, pela força aniquilante da escravidão que reduziu a negritude a uma subcategoria humana que, sem acesso à história original, tomou para si mesma apenas os relatos da desonrosa posição existencial determinada pela coloração das epidermes.

Embora o almejo do epistemicídio do povo negro seja uma realidade diária, as crenças afro-brasileiras se reinventaram para manter viva a tradição de diferentes povos que se estabeleceram no período escravocrata. Os terreiro, os candomblés são verdadeiros quilombos que mantêm as histórias, sentimentos, músicas e que resistem ao racismo e as tentativas de apagamento. Sant'Anna (2003, p. 9) descreve:

Os terreiros de candomblé são e sempre foram lugares de preservação da memória. O próprio sistema religioso o exige. Isso se verifica tanto na reverência obrigatória aos ancestrais quanto na prática religiosa de marcar o lugar "habitado" por uma divindade ou, ainda, na preservação dos rituais e da língua de cada "nação". Além disso, a relação da comunidade de culto com o espaço do terreiro é de caráter profundamente sagrado. O culto só pode ocorrer aí, pois no seu centro simbólico está enterrado o axé da casa --- conjunto de objetos e material orgânico que representa e fixa a força divina sem a qual não se dá a comunicação com o mundo dos orixás, voduns ou dos inquices, nem nada existe ou pode existir.

Em um país que insiste em negar a existência de pessoas negras, os cultos afro-brasileiros emergem como espaços cruciais de resistência ao racismo, garante a preservação da cultura, dos costumes e da identidade negra. Enquanto os terreiros seguem sendo marginalizados por diversos segmentos, sua resistência atual se manifesta na busca incansável por seu reconhecimento e respeito.

Diante desse cenário, os povos de terreiro passaram a enfatizar o aspecto cultural, negro e tradicional, afastando a utilização do termo "religioso"²⁵. A

²⁵ Vale ressaltar que a substituição do termo "religioso" por "cultural" ou "tradicional" não implica no abandono total da categoria religião. Na vivência dentro do terreiro, é possível perceber que o aspecto religioso está na fortemente concentrado na oralidade, sendo amplamente utilizado para reivindicar o pertencimento e os direitos fundamentais.

denominação “Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana” é fruto dessa luta em que os próprios afro-religiosos substituíram as expressões “religiões afro-brasileiras” ou “religiões de matrizes africanas”. O motivo dessa substituição trata-se da resistência política na ampliação da discussão para além da liberdade de culto, permitindo abordar a violação de direitos culturais, territoriais e sociais que esses povos sofrem, além de enfatizar o racismo religioso, ao direcionar a quem tais opressões são demandadas:

[...] o termo “cultura” é acompanhado de um adjetivo que lhe confere uma marca racial: “negra”. Quando juntos, “cultura negra”, soma-se uma característica: “tradicional”, remetendo a algo que perdura, que advém de um tempo passado e aporta no presente trazendo consigo o rastro de uma herança ancestral que tem a África como origem. Uma ideia presente nos escritos acadêmicos e também nos discursos de sacerdotes e de sacerdotisas desde o início do século XX e que reverbera na categoria discursiva “povos e comunidades tradicionais de matriz africana”. Essa categoria foi construída pelos afro-religiosos no âmbito da PNPIR e passou a ser adotada em seus documentos, a partir de 2013, em substituição a expressões que davam ênfase ao caráter “religioso” das diferentes práticas consideradas por eles tradicionais e cuja origem africana fosse reivindicada. Dentre essas expressões, cito as religiões afro-brasileiras, religiões de matriz/matrizes africanas, povos e/ou comunidades de terreiro (Morais, 2021, p. 53).

Essa estratégia favoreceu a garantia de direitos dos povos de terreiro, tendo em vista que utilizar do campo religioso, possibilita o levantamento de diversos impedimentos utilizando do próprio princípio constitucional da laicidade. Impedir o culto de matriz africana é uma prática comum, principalmente quando leva-se em consideração a influência do cristianismo na política brasileira com a constituição da Bancada evangélica que constroem empecilhos significativos para frear o exercício da liberdade religiosa dos cultos de matriz africana. Farias (2019, p. 8) salienta:

As decisões do rumo da nação necessariamente passam por estas duas casas, pela presidência e executivos estaduais, municipais e assembleias legislativas, no âmbito de suas circunscrições. Desta feita, há necessidade de ocupar os cargos estratégicos em diferentes esferas públicas, por parte dos neopentecostais, porque, conseqüentemente, com o poder nas mãos pode interferir no momento no direcionamento de ações favoráveis aos seus grupos conforme suas próprias convicções e interesses (Farias, 2019, p. 8).

É fundamental destacar que a expansão dos neopentecostais no Brasil não ocorre de forma isolada, mas caminha juntamente com o fortalecimento do neoconservadorismo. É a partir da leitura destes grupos que os evangélicos fundamentalistas que os povos de terreiro encontram-se sujeitos de suas convicções para preservar a garantia de seus direitos. Nesse sentido, Oliveira (2007, p. 9) acentua como decorre essa relação:

Os órgãos públicos sempre enfrentam dificuldades ao tratar casos dessa ordem sob a tipificação de agressão religiosa, conforme prevêem a Constituição Federal e o Código Penal. Em geral, os órgãos do Estado classificam as questões de agressão religiosa como meros casos de “competição religiosa”, como um problema de mercado.

Dessa forma, compreendemos que, de fato, ao recorrer ao campo religioso como instrumento de resistência e reafirmação cultural, os povos de terreiros são frequentemente impedidos. Muitos desses obstáculos possuíam sua justificativa através das interpretações que restringiam o princípio constitucional da laicidade do Estado. De modo contrário à garantia da liberdade religiosa, a laicidade frequentemente foi mobilizada para atender os interesses da hegemonia cristã enquanto estendia barreiras para as religiões afro-brasileiras.

O movimento dos povos de terreiro não atuou apenas para sua legitimação cultural e tradicional, mas também para redefinir os ataques sofridos. Isso implica dizer, sobretudo, que o reconhecimento dos ataques estabelecidos aos povos de terreiro não são meramente sobre a crença individual, mas sobre uma dimensão ainda mais profunda ligada à identidade racial. Conforme abordado a respeito na seção anterior, existe sim diferença entre a “intolerância religiosa” e o “racismo religioso” e a justificativa dessa nova classificação possui objetivos que buscam aprofundar a compreensão da violência sofrida ao conectar não apenas o aspecto religioso, mas também a condição de ser negro no Brasil.

A luta dos povos de terreiro se fez de maneira feroz frente aos ataques e perseguições, já que sua capacidade de se reinventar revelou-se como um ponto chave em sua resistência para que assim ganhasse espaço dentro de uma sociedade predominantemente cristã, eurocêntrica e racista. Essa capacidade de reinvenção foi um fator chave na garantia de espaço e sobrevivência. A conquista de seus direitos

ganhou um marco significativo com o Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT). Responsável por proporcionar garantias relevantes ao superar a dimensão religiosa, reconhece os povos de terreiro como um Povo Tradicional com direitos específicos. Com esse reconhecimento, são assegurados legalmente a identidade, os valores e a crença dos povos de terreiro sejam protegidos e reconhecidos como um bem da sociedade brasileira. Além disso, este decreto insere também a dimensão da territorialidade e define o terreiro como um "território tradicional", seja em áreas urbanas ou rurais.

Outro grande marco simbólico foi a Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, instituiu o Estatuto da Igualdade Racial é um grande marco simbólico e importante dessa luta, pois garante a liberdade de consciência e de crença, assegura o livre exercício dos cultos religiosos e a proteção dos locais de culto, bem como suas liturgias. Além disso, o estatuto assegura a assistência religiosa, garante de acordo com os preceitos religiosos a sacralização de animais e incentiva a valorização da cultura negra no Brasil.

Mais recente, o Decreto nº 11.446, de 21 de março de 2023, instituiu o Grupo de Trabalho Interministerial que teve por finalidade a criação de um grupo coordenado pelo Ministério da Igualdade racial com o objetivo centrado no combate ao racismo religioso e à violência contra os povos de terreiro. Completando o arcabouço legal, a Lei nº 14.519, de 5 de janeiro de 2023, instituiu o Dia Nacional das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé. Esses instrumentos, juntos, refletem a evolução do reconhecimento e da proteção dos direitos dos povos de terreiro que surgiu através de uma luta histórica.

Toda instituição do arcabouço legal é fruto de uma luta histórica que insere os povos de terreiro em um lugar de proteção e reconhecimento, mas que, no entanto, não apaga as memórias das violências do passado e do presente. A história dos cultos de matrizes africanas no Brasil sempre fará recordar que as violências e a subalternidade não ficaram presas em dado momento histórico, pois ainda se manifestam nos dias atuais com severidade.

Reafirmamos que a adesão ao cristianismo e sua hegemonia presente na sociedade brasileira, não são consequências da liberdade religiosa, mas sim do imperativismo das religiões dominantes que se colocaram durante séculos como fonte propagadora de opressão.

Pollak (1989 *apud* Missiatto, 2021, p. 253) conclui que:

[...] o esquecimento dos saberes e memórias do povo negro não resulta de processos naturais da história humana em que partes se perdem no tempo que a tudo corrói, pelo contrário, é fruto de ações intencionais executadas pelas elites coloniais que, desde o princípio da formação desse país, agem de inúmeros modos para coibir o direito de Ser e estar das pessoas afrodescendentes na geografia dos saberes e dos territórios. Impetrado por órgãos e representantes do Estado a imposição da morte das memórias negras a partir do banimento da presença dessas pessoas na arte, filosofia, cultura, política, ciência e espaços urbanos é, não por outras razões, mas pelo próprio intento de extermínio das diferenças inferiorizadas, políticas do esquecimento.

Embora o sistema capitalista e racista busque o apagamento e o genocídio da população negra, os povos de terreiro fazem frente de combate às relações de poder, permanecem como quilombos na propagação dos saberes, das histórias e da conexão com a negritude. Acrescentamos que, nos cultos de matriz africana, a mulher possui uma importância crucial que vai além das hierarquias do sagrado. A força representada pelas orixás e entidades femininas são determinantes, visto que estas são reverenciadas e cultuadas como fonte de força, sabedoria, irreverência e resistência. Sobre as “pombogiras”, entidade cultuadas na Umbanda e Quimbanda, e demais linhas cruzadas:

[...] assume um papel transgressor, questionando o papel da mulher e mesclando-se ao conceito do empoderamento feminino, cumprindo sua missão de “melhorar os dons femininos adormecidos por uma sociedade machista que bloqueia as mulheres de exercê-los (Gomes, B; Sousa, L; Carneiro, R; 2017 *apud* Reis, 2020, p. 121).

O culto ao feminino agrega e transmite valores aos seus adeptos mesmo dentro de uma estrutura social racista-patriarcal-capitalista que reduz as mulheres ao trabalho doméstico e à obediência perante a figura masculina que controla e as posiciona nos lugares secundários. Ainda que seja importante salientar que no Candomblé as mulheres não possam tocar os atabaques, as religiões afro-brasileiras lutam

alimentando a força espiritual e a sabedoria ancestral que apresentam-se de forma contrária ao patriarcado: as mulheres têm lugar de destaque, são líderes, são propagadores de saberes e são respeitadas dentro da estrutura religiosa do axé.

2.3 FORMAS DE FAZER RESISTÊNCIA: avanços na garantia de direitos e visibilidade na construção dos espaços

Cumpre-nos assinalar que as opressões que atingem os povos de terreiro se manifestam de forma interseccional. A relação indissociável do racismo e patriarcado ataca a força e sabedoria das mulheres negras, no intuito de rejeitar seus espaços de prestígio. Essa violência é evidenciada nos ataques constantes aos povos de terreiro liderados por ialorixás, como o caso de Gildásia dos Santos e Santos, conhecida como Mãe Gilda de Ogum, fundadora de um dos mais importantes terreiros da Bahia, o *//ê Axé Abassá de Ogum*. Vítima do racismo religioso, a ialorixá teve seu terreiro invadido e foi acusada de charlatanismo, violência que teve por consequência, sua morte.

Em homenagem à sua memória e em reconhecimento a essa luta, a data de seu falecimento, 21 de janeiro, foi instituída através da Lei nº 11.635 como o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa.

Abaixo está a imagem do monumento de Mãe Gilda de Ogum.

Figura 3 - Monumento de Mãe Gilda de Ogum



Fonte: Uol (2022)

Apesar das constantes tentativas de silenciamento, as religiões de matriz africana seguem constituindo espaços políticos e de resistência fundamentais para a comunidade negra. Entendemos que por meio da luta contínua, da busca por repercussão nas mídias e da pressão sobre o sistema judiciário que as violências e opressões dirigidas aos povos de terreiro estão sendo, cada vez mais, reconhecidas e confrontadas. A busca por visibilidade tem sido uma das formas que as religiões afro-brasileiras têm adquirido como forma de se fazer compreender, a fim de romper com o preconceito acerca de suas liturgias religiosas. Conforme Silva (2007 *apud* Franco, 2021, p. 42):

[...] ainda que incipiente, a união de religiosos afro-brasileiros, ONGs, acadêmicos, pesquisadores, políticos, advogados, promotores públicos entre outros parece apostar mais uma vez na capacidade de resistência e reação dessas religiões contra um assédio proporcionalmente muito eficaz, e se julgar por seu estado atual e crescimento numérico e duradouro.

Acreditamos que a união e organização desses grupos fortalecem o segmento de religiões de matriz africana. Mesmo diante das instituições racistas que lhes negam direitos. Essa junção lhes confere força, de modo a se posicionar de forma firme na busca por reconhecimento no campo social e político. Como uma dessas formas de protesto, a ‘Marcha para Exu’ aconteceu pela primeira vez em 13 de agosto de 2023, na avenida Paulista em São Paulo, onde foram reunidas milhares de pessoas. Segundo matéria publicada pela Veja (2025²⁶), o organizador da marcha, Jonathan Pires, enfatizou:

A ideia nasceu da necessidade de dar voz ao nosso povo e mostrar para o Brasil que Exu não é demônio, não é aquilo que tantas vezes tentaram colocar na nossa cabeça. Exu é caminho, é comunicação, é movimento. Sempre existiu marcha para diversas causas, e percebi que a nossa fé ficava invisível. Por que não ocupar as ruas com orgulho, para afirmar quem somos e mostrar que nossa religião merece respeito? Foi assim que a Marcha para Exu nasceu: de um chamado de fé, resistência e amor. Quando se reúne milhares de pessoas em nome de uma religião tão atacada, os receios são inevitáveis. Mas o medo nunca foi maior do que a fé. Tivemos todo respaldo legal, documentamos a Marcha, buscamos os alvarás, conversamos com órgãos públicos. Infelizmente, o preconceito ainda é forte. Escuto de tudo: que cultuamos o ‘mal’, que fazemos ‘macumba’ no sentido pejorativo, que não temos fé ‘de verdade’. Mas aprendi a transformar isso em combustível. A intolerância só mostra o quanto precisamos resistir. Nossa resposta é a Marcha lotando as ruas, famílias inteiras vestidas de preto e vermelho, cantando e dançando, mostrando que Exu é alegria e vida (Veja, 2025).

O evento causou incômodo a muitos evangélicos, pastores que já haviam se manifestado sobre o evento no ano anterior. De acordo com a entrevista²⁷ realizada por meio da plataforma digital cristã Comunhão (2024), o pastor João Gomes Rodrigues afirmou que “Hoje, vivemos em um Estado laico, que nos permite manifestar nossa fé publicamente e praticar nossa religião livremente” em contrapartida e de maneira controversa, destacou que essa liberdade muitas vezes é mal utilizada por muitas igrejas, já que a “falta de perseguição” tem gerado fiés que estão mais focados nas

²⁶ FRAGUITO, Giovanna. Quem está por trás da 'Marcha para Exu', que lotou São Paulo. In: VEJA GENTE. Veja, São Paulo, 24 ago. 2025. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/coluna/veja-gente/quem-esta-por-tras-da-marcha-para-exu-que-lotou-sao-paulo/>. Acesso em: 11 out. 2025.

²⁷ SCOTT, Patrícia. Pastores alertam a igreja sobre a “Marcha para Exu” em São Paulo. **Comunhão**, Vitória, 24 atrás. 2024. Cotidiano. Disponível em: <https://comunhao.com.br/pastores-alertam-a-igreja-sobre-a-marcha-para-exu-em-sao-paulo/> Acesso em: 16 nov. 2025.

estruturas materiais e humanas do que na missão espiritual. Essa entrevista simboliza algo que sempre esteve presente na realidade social dos negros e negras do Brasil: os eventos dos povos de terreiro têm sido constantemente atacados por pastores e pela população. Entretanto, esses ataques não são o bastante para frear o desejo da liberdade e do respeito.

Embora a iniciativa não tivesse o apoio dos recursos públicos, tal comemoração reforça a resistência da cultura negra para toda sociedade. É por isso que essa ação gera o sentimento de inconveniência dentro da sociedade racista. Reconhecemos a Marcha para Exu como uma grande mobilização simbólica, visto que não apenas incentivou, como influenciou a consolidação de outros eventos afro-culturais, em Recife/PE, Rio Branco/AC, Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Curitiba/PR.

A imagem abaixo registra a Marcha para Exu, em que destaca uma mulher negra que descreve uma pombogira vestida de preto e vermelho. Com o rosto inclinado para cima e braços abertos, ela sorri com os olhos fechados num gesto de celebração. Ao fundo, estão outros indivíduos vestidos com roupas que referenciam a malandragem e a Exu.

Figura 4 - Marcha para Exu



Fonte: Folha de São Paulo (2023)²⁸

²⁸FOLHA DE S.PAULO. *Pessoas acompanham a primeira Marcha para Exu realizada na Avenida Paulista.* Fotografia. São Paulo, 13 ago. 2023. Disponível em:

Em Sergipe, algumas festividades se destacam por proporcionar momentos de visibilidade, força e história. Primeiramente destacamos a Lavagem da Conceição demonstra os aspectos da pluralidade religiosa e também marca a resistência das religiões de matriz africana. Esta festa simboliza também os aspectos da formação social brasileira e como o catolicismo e o candomblé que, por vezes, se integram.

Figura 5 - Lavagem da Conceição



CUT-SE (2019)²⁹

De acordo Ferretti (2007 *apud* Alexandre, 2018, p. 3), afirma-se que as “festas populares estão intimamente ligadas ao universo simbólico das tradições africanas”. Desse modo, podemos afirmar que as manifestações culturais brasileiras são de extrema importância para a visibilidade e espaço de resistência. Isso se dá porque se

<https://fotografia.folha.uol.com.br/galerias/1774157329627251-pessoas-acompanham-a-primeira-marcha-para-exu-realizada-na-avenida-paulista>. Acesso em: 11 out. 2025.

²⁹ CUT-SE. 37ª Lavagem da Conceição transborda beleza sob o preconceito e racismo religioso. Central Única dos Trabalhadores - Sergipe, 8 dez. 2021. Disponível em: <https://se.cut.org.br/noticias/37-lavagem-da-conceicao-transborda-beleza-sob-o-preconceito-e-racismo-religioso-316f>. Acesso em: 15 mar 2026.

trata de um lugar onde os aspectos culturais da população negra podem ser vistos em sua força e sabedoria, o que reforça a reafirmação de sua identidade. Além disso, torna-se um espaço de exaltação que permite uma narrativa da história brasileira contada a partir de pessoas negras, especialmente aquelas que moram nas comunidades e nas periferias da sociedade, pessoas que sentem na pele as marcas das desigualdades sociais produzidas pelo sistema opressor-racista.

Segundo os apontamentos de Pereira (2004 *apud* Alexandre, 2018, p. 35), existe uma relação profunda entre o samba e a religião, que pode ser referida como: “O diálogo samba-religião comprova como sagrado e profano se mantém no território das escolas de samba, reforçando como as práticas sociais que se manifestam no carnaval exigem uma perspectiva mais densa”. A ligação entre os desfile de samba e as religiões de matriz africana manifestam-se além representatividade, reflete diretamente o culto ao sagrado em sua forma vívida:

[...] um desfile onde a passista dançaria mais para si do que para o público; o músico que, sem se importar com a dor, mancha de sangue o instrumento que toca um folião que faz o sinal-da-cruz, antes do início do desfile. Todos estariam ali cumprindo uma missão de alegria e sacrifício (Alexandre, 2018, p. 35).

A figura abaixo registra o desfile da escola de samba Salgueiro, no Rio de Janeiro, no ano de 2025. No centro, está o carro alegórico, enfeitado com elementos culturais africanos. Em cima do carro, encontra-se a representação do orixá Xangô, segurando seu oxé, cercado por efeitos pirotécnicos que simulam labaredas de fogo. Abaixo de Xangô, estão mulheres vestidas com as vestimentas tradicionais de religiões de matriz africana.

Figura 6 - Homenagem a Xangô

Desfile da escola de samba Salgueiro em 2025, no Rio de Janeiro.



Fonte: O globo (2025)³⁰

Os cultos afro-brasileiros possuem uma relação rica com os saberes ancestrais, em que as entidades cultuadas representam um elo tanto com a história africana, como também com a história do Brasil. As entidades denominadas de “Pretos Velhos”, demonstram como as religiões de matrizes africanas utilizam de seu espaço para não apenas reverenciar a história de seus ancestrais, como também disseminar seus ensinamentos religiosos sobre as dores e as lutas de seus antepassados diante do sistema colonial e do opressor colonizador.

Nesse sentido, Rezende (2017, p. 178) acrescenta acerca dos Pretos Velhos:

[...] cumpre uma espécie de função social. É ele, o preto-velho, um dos responsáveis por manter viva uma memória da escravidão (com seus sofrimentos, sua resistência e sua superação) e, concomitantemente,

³⁰ O GLOBO. Mestre-sala e porta-bandeira do Salgueiro surpreende e volta para a Sapucaí no último carro: relembre tentativa frustrada em 2023. Rio de Janeiro, 4 mar. 2025. Seção Carnaval. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/carnaval/noticia/2025/03/04/mestre-sala-e-porta-bandeira-do-salgueiro-surpreende-e-volta-para-a-sapuca-i-no-ultimo-carro-relembre-tentativa-frustrada-em-2023.ghtml>. Acesso em: 11 out. 2025.

por auxiliar no sobrepujamento das dores daqueles que o procuram.
(Rezende, 2017, p. 178)

Concluimos que os cultos de matriz africana exercem uma função histórica que transcende o campo religioso, apresentando-se como um espaço vívido de luta, ensino e resistência. Esses espaços unem diferentes povos que reverenciam uma história ancestral marcada não apenas por violências e tristezas, mas, sobretudo, a história da mulher, do homem e da criança negra, das terras que foram tiradas de seus pés, que subverte a lógica dominadora cristã.

Desde o período colonial, os cultos e suas manifestações foram confrontados pela hegemonia cristã, eurocêntrica e racista que buscou incansavelmente o apagamento intencional dos saberes e das memórias ancestrais, recorrendo às estratégias do esquecimento. Falar de racismo religioso é, portanto, falar da perseguição histórica contra os negros e tudo aquilo que esta população se propõe a fazer e reivindicar. Desse modo, o racismo religioso não diz respeito à religião em si, mas, essencialmente, à identidade e aos corpos daqueles que a integra.

Entendemos ser necessário desfazer-se da cosmovisão do branco colonizador, que se coloca como o dono de tudo e reduz a história negra à tristeza, à passividade e ao medo. É preciso contar sobre os quilombos, sobre os terreiros como espaços de luta, pois a luta não se faz apenas com as armas. É necessário contar sobre o medo do colonizador, da sagacidade dos povos que mesmo em desvantagem articulavam-se e faziam a polícia ir para longe com medo de seus próprios “demônios”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo geral desta pesquisa buscou compreender de que forma os povos de terreiro e as religiões de matriz africana enfrentam o racismo e contribuem para o fortalecimento da resistência negra no Brasil. Os objetivos específicos buscaram analisar o racismo religioso e sua relação com o racismo estrutural no Brasil; Explicitar expressões cotidianas do racismo religioso sofrido pelos povos de terreiro no Brasil; Entender como as religiões de matriz africana se constituem como espaços políticos de resistência e enfrentamento ao racismo no contexto brasileiro. O trabalho apresentou alguns desafios compreendendo os limites de um Trabalho de Conclusão de Curso e a aproximação inicial à pesquisa, portanto não foi possível apresentar análises aprofundadas, mas foi-nos possível apresentar uma síntese das nossas primeiras aproximações ao tema. A pesquisa nos oportunizou analisar o racismo religioso e sua relação com o racismo estrutural no Brasil e compreender como as religiões de matriz africana se constituem como espaços políticos de resistência e enfrentamento ao racismo no contexto brasileiro. Além disso, conseguimos problematizar o mito da democracia racial no Brasil e constatar a participação do Estado ao mascarar tais práticas a partir dos seus aparatos ideológicos, como o mito da democracia racial e a noção de laicidade.

Ao mesmo tempo que os povos de religiões de matriz africana são alvo do racismo religioso, a pesquisa permitiu-nos compreender que historicamente os terreiros atuam como espaços políticos de resistência negra. Semelhante aos quilombos, os terreiros proporcionam um espaço de conexão com as histórias e a ancestralidade negra como ponte que une e fomenta o sentimento de coletividade e pertencimento. O protagonismo dos povos de terreiros partem da subversão dos rótulos que lhes foram empregados cruelmente, das conquistas alcançadas no meio jurídico e social, bem como sua busca por visibilidade numa sociedade racista e majoritariamente cristã.

A pesquisa permitiu-nos ampliar a compreensão acerca do racismo religioso, de modo a reforçar que a intolerância religiosa não abarca as dimensões históricas e étnicas-raciais que direcionam o apagamento das composições culturais da identidade negra. Ademais, remete-nos à necessidade de extensão do debate para a categoria profissional dos/as assistentes sociais acerca de sua postura ético-política frente ao racismo estrutural no Brasil.

Nesse Sentido, ao considerarmos a gênese do Serviço Social no Brasil e o processo de institucionalização da profissão no país, verificamos a marca cristã e os interesses da Igreja e do Estado que, durante anos, os/as profissionais foram mobilizados através da formação doutrinária católica para reger a compreensão sobre os problemas sociais presentes na sociedade brasileira.

As vertentes que influenciaram o Serviço Social no Brasil, como o neotomismo, positivismo e fenomenologia aliadas ao conservadorismo propiciaram ao serviço social respostas à questão social numa perspectiva conveniente aos interesses do Estado burguês. Em contrapartida, lamamoto (2004, p. 22) destaca a importância da concepção marxista na compreensão das relações sociais como princípio fundamental para apreender a vida em sociedade por meio da perspectiva de totalidade que possibilita compreender a produção e reprodução e das contradições sociais para que não se percam em seu sentido econômico.

Através da Teoria Social Marxista, há uma virada importante que possibilitou a consolidação do método e sua contribuição ao referencial teórico-metodológico para compreender as contradições da sociedade capitalista. O materialismo-histórico-dialético traz uma nova perspectiva de análise das desigualdades sociais que traduz a dinâmica da sociedade capitalista não como desvios ou particularidades individuais dos sujeitos a serem ajustados. A teoria marxista possibilitou a compreensão de que os problemas sociais não são falhas individuais, mas sim consequência da relação entre capital-trabalho. lamamoto (2004) enfatiza que a questão social expressa o processo de exploração da força de trabalho que está contida no quadro geral da lei de acumulação capitalista. Com isso, entendemos que a pobreza e o desemprego não constituem ao indivíduo sua responsabilidade. Uma outra contribuição marxista é expressa por Netto (2011) ao

evidenciar a totalidade como categoria básica no método em Marx, que consiste compreender as múltiplas determinações e contradições dentro do processo de análise.

Ainda que a teoria social marxista tenha trazido inferências profundas ao Serviço Social, existem muitos conflitos e diferentes projetos profissionais em disputa no interior da categoria profissional. Silva (2024) analisa que ainda existem tensões entre os diferentes grupos profissionais e que isso reflete consideravelmente a gênese do Serviço Social e sua fundamentação religiosa-cristã. Nesse sentido, verificamos assistentes sociais organizados em defesa do projeto profissional conservador e outros que defendem o projeto ético-político do serviço social e apontam o anseio da transformação da ordem social vigente como horizonte, para o que se destaca a influência de teorias marxiana e marxistas. Portanto, embora o Serviço Social manifeste o pluralismo, é na teoria social marxista que está a base para o Código de Ética do/da Assistente Social (1993) que rege o exercício da profissão.

Tendo a/o assistente social o dever expresso constitucionalmente de seguir o Código de Ética do Serviço Social, também lhe é um dever seguir os princípios fundamentais que baseiam o projeto ético-político da profissão, destacamos: “I - Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais” (CFESS,1993, p. 23); “VI - Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças” (CFESS,1993, p. 23); “XI - Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física” (CFESS,1993, p. 24);

A importância do projeto ético-político do serviço social se faz no direcionamento sobre as responsabilidades e compromissos profissionais que, ao deparar-se frente às expressões da questão social e sua relação com a questão racial, deve resguardar aos indivíduos do caráter moralizante e conservador que possam interferir na sua liberdade religiosa. Portanto, relembremos que o racismo estrutural e o racismo religioso não são elementos dissociáveis e que não se pode sustentar uma postura antirracista quando a

compreensão de racismo é restringida às características físicas e os demais aspectos que compõem a negritude são esquecidos.

Este trabalho permitiu-nos refletir sobre as composições contraditórias que sustentam o mito da democracia racial, entendido como elemento fundamental para a manutenção do poder da branquitude e para perpetuação da invisibilidade do racismo enquanto ideologia inerente às práticas do capital. A intolerância religiosa, por sua vez, não considera os aspectos da questão racial brasileira nem as singularidades vivenciadas pelos povos de terreiro que são submetidos a um processo cruel voltado ao silenciamento de suas raízes, a fim de incorporá-los ao padrão cristão ditado pela elite branca.

Concluimos, portanto, que as religiões de matriz africana, mesmo sendo o principal alvo do racismo religioso e das expressivas violências, ainda assim, se constituem como um espaço de força, memória e resistência negra no Brasil. No terreiro, mantém-se vivo o respeito ao culto à ancestralidade africana, confrontando, por meio de práticas subversivas, as classificações desumanas que lhes são impostas socialmente. Esse processo evidencia que as reinvenções da luta negra permanecem ativas na contemporaneidade, em permanente busca por justiça social, respeito e liberdade.

REFERÊNCIAS

ALEXANDRE, Cláudia Regina. Práticas religiosas e festivas nas escolas de samba de São Paulo: um estudo sobre o candomblé na Vai-Vai. *Último Andar*, São Paulo, n. 32, pág. 33-43, 2018. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/ultimoandar/article/view/40660>. Acesso em: 11 out. 2025.

ALMEIDA, Anna Augusta de. O Serviço Social de caso: uma abordagem fenomenológica. Belo Horizonte: Interlivros, 1978.

ALMEIDA, Rosiane Rodrigues de. A luta por um modo de vida : enfrentamento ao racismo religioso no Brasil. Niterói: EDUFF, 2022.

ARAÚJO, Allan Peixoto de. O Candomblé e a desconstrução da noção de sincretismo religioso: Entre utopias do corpo e heterotopias dos espaços na Diáspora Negra. *ABATIRÁ: Revista de Ciências Humanas e Linguagens*, [S. l.], v. 4, pág. 357–388, 15 dez. 2021. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/abatira/article/view/13036/9145>. Acesso em: 9 de out. 2025.

BASTIDE, Rogério. As religiões africanas no Brasil : contribuição a uma sociologia das interpenetrações de civilizações. Tradução de Maria Eloisa Capellato e Olívia Krahenbuhl. São Paulo: Livraria Pioneira; Editora da Universidade de São Paulo, 1971. 2 v.

BECKER, Howard S. *Outsiders : estudos de sociologia do desvio*. Tradução de Maria Luiza X. de Borges. 1.ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/863893106/Livro-Outsiders-Estudos-de-Sociologia-Do-Desvio-Howard-S-Becker-text>. Acesso em: 16 nov. 2025.

BEZERRA, Edir Macedo. *Orixás, caboclos e guias : Deuses ou demônios*. São Paulo: Unipro, 2021.

BÍBLIA SAGRADA. *Bíblia Sagrada : Almeida Corrigida Fiel*. 5. ed. São Paulo: Sociedade Bíblica Trinitariana do Brasil, 2011. (1 Coríntios 10:20-21).

BOECHAT, Nara. Polícia abre inquérito para investigar padre por racismo religioso na PB. *VEJA Gente*, São Paulo, 30 jul. 2025. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/coluna/veja-gente/policia-abre-inquerito-para-investigar-padre-por-racismo-religioso-na-pb/>. Acesso em: 20 set. 2025.

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil : promulgada em 5 de outubro de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 10 nov. 2025.

BRASIL. Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890 . Promulga o Código Penal. Brasília, 1890. Disponível em:https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d847.htm. Acesso em: 19 set. 2025.

BRASIL. Decreto nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 . Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Disponível em:https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9605.htm. Acesso em: 07 set. 2025.

BRASIL. Decreto nº 11.446, de 21 de março de 2023 . Institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ed. 56, pág. 2, 22 mar. 2023. Disponível em:https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11446.htm. Acesso em: 9 de out. 2025.

BRASIL. Decreto nº 12.278, de 9 de outubro de 2024 . Altera o Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ed. 195, pág. 1-2, 10 fora. 2024. Disponível em:https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/d12278.htm. Acesso em: 9 de out. 2025.

BRASIL. Lei nº 11.635, de 27 de dezembro de 2007 . Institui o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 dez. 2007. Disponível em:https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11635.htm. Acesso em: 14 out. 2025.

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 . Estatuto da Igualdade Racial. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1º, 21 jul. 2010. Disponível em:https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm. Acesso em: 9 de out. 2025.

BRASIL. Lei nº 12.408, de 25 de maio de 2011 . Altere a arte. 65 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para descriminalizar o ato de grafitar. Disponível em:https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12408.htm. Acesso em: 07 set. 2025.

BRASIL. Lei nº 14.519, de 5 de janeiro de 2023 . Institui o Dia Nacional das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ed. 5, pág. 3, 6 de janeiro. 2023. Disponível em:https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14519.htm. Acesso em: 9 de out. 2025.

CARMO, Wendal. Emília torna lei “intervalo bíblico” nas escolas. Conselho de Igualdade Racial e sindicato dos professores são contra. Mangue Jornalismo , [Aracaju], 10 set. 2025. Disponível em:<https://manguejornalismo.org/emilia-torna-lei-intervalo-biblico-em-escolas-conselho->

[de-igualdade-racial-e-sindicato-dos-professores-sao-contra/](#). Acesso em: 6 de out. 2025.

CARNEIRO, Sueli. Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil . São Paulo: Selo Negro, 2011.

CARTA CAPITAL. 'Demônia': Professora é vítima de intolerância religiosa por estudantes de escola na Bahia. CartaCapital, São Paulo, 27 nov. 2024. Disponível em:<https://www.cartacapital.com.br/educacao/demonia-professora-e-vitima-de-intolerancia-religiosa-por-estudantes-de-escola-na-bahia/>. Acesso em: 6 de out. 2025.

CAVALCANTE, Livia Teixeira Canuto; OLIVEIRA, Adélia Augusta Souto de. Métodos de revisão bibliográfica em estudos científicos. *Psicol. Rev.* , Belo Horizonte, v. 1, pág. 83-102, abr. 2020. Disponível em:http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-1168202000010006. Acesso em: 14 nov. 2025.

CFESS. Código de Ética Profissional do Assistente Social . Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 1993.

CUT-SE. 37ª Lavagem da Conceição transborda beleza sob o preconceito e racismo religioso. Central Única dos Trabalhadores, Sergipe, 8 dez. 2021. Disponível em: <https://se.cut.org.br/noticias/37-lavagem-da-conceicao-transborda-beleza-sob-o-preconceito-e-racismo-religioso-316f>. Acesso em: 15 mar. 2026.

FANON, Frantz. Os condenados da terra . Lisboa: Ulisseia, 1961.

FANON, Frantz. Pele negra, máscaras brancas . Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.

FARIAS, Lucy Patrícia da Silva. Os povos tradicionais de terreiros e as políticas públicas governamentais enfrentam a ascensão dos neopentecostais às cargas eletivas no Brasil. *Revista Inter-Legere* , 2019. Disponível em:<https://periodicos.ufrn.br/interlegere/article/view/32019>. Acesso em: 9 de out. 2025.

FOLHA DE S.PAULO. Pessoas acompanham a primeira Marcha para Exu realizada na Avenida Paulista. Folha de S.Paulo , São Paulo, há 13 anos. 2023. Fotografia. Disponível em:<https://fotografia.folha.uol.com.br/galerias/1774157329627251-pessoas-acompanham-a-primeira-marcha-para-exu-realizada-na-avenida-paulista>. Acesso em: 11 out. 2025.

FRAGUITO, Giovanna. Quem está por trás da 'Marcha para Exu', que lotou São Paulo. In: VEJA GENTE . São Paulo: Veja, 24 atrás. 2025. Disponível em:<https://veja.abril.com.br/coluna/veja-gente/quem-esta-por-tras-da-marcha-para-exu-que-lotou-sao-paulo/>. Acesso em: 11 out. 2025.

FRANCO, Gilciana Paulo. As religiões de matriz africana no Brasil: luta, resistência e sobrevivência. *Sacrilégens* , Juiz de Fora, v. 18, n. 1, pág. 30-46, janeiro-jun. 2021.

Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/sacrilegens/article/view/34154>. Acesso em: 11 out. 2025.

FREYRE, Gilberto. Casa-grande & senzala : formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. São Paulo: Global, 2003.

G1. Adolescente afastado da mãe após rito de iniciação no Candomblé volta para casa; lembre-se. G1 Minas Gerais , 3 jul. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2022/07/03/adolescente-afastada-da-mae-apos-rito-de-iniciacao-no-candomble-volta-para-casa-relembre.ghtml>. Acesso em: 6 de out. 2025.

G1. Menina vítima de intolerância religiosa diz que será difícil esquecer a pedrada. G1 Rio de Janeiro , 16 jun. 2015. Disponível em: <https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/06/menina-vitima-de-intolerancia-religiosa-diz-que-vai-ser-dificil-esquecer-pedrada.html>. Acesso em: 6 de out. 2025.

G1. Templo religioso de matriz africana é invadido e depredado em Aracaju. g1 Sergipe, 13 out. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/se/sergipe/noticia/2025/10/13/templo-religioso-de-matriz-africana-e-invadido-e-depredado-em-aracaju.ghtml>. Acesso em: 15 mar. 2026.

GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano : ensaios, disciplinas e diálogos. Organização de Flávia Rios e Márcia Lima. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GONZÁLEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. Lugar e negro . Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

GRASO, Mariana. RJ: terreiro de Umbanda é alvo de ataque e roubo; bíblia é deixada no local. CNN Brasil , São Paulo, 29 jan. 2025. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/sudeste/rj/rj-terreiro-de-umbanda-e-alvo-de-ataque-e-roubo-biblia-e-deixada-no-local/>. Acesso em: 6 de out. 2025.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço duma interpretação histórico-metodológica. 41. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

IKARO OGAN. Ponto de Santo Antonio Pequeno . [São Paulo]: Letras.mus.br, [2025]. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/ikaro-ogan/ponto-santo-antonio-pequeno/>. Acesso em: 16 nov. 2025.

INTOLERÂNCIA religiosa no Brasil cresceu mais de 80%, diz estudo . CNN Brasil, São Paulo, [sd]. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/intolerancia-religiosa-no-brasil-cresceu-mais-de-80-diz-estudo/>. Acesso em: 19 nov. 2025.

KI-ZERBO, Joseph. História da África Negra . v. 1. Mem Martins: Publicações Europa-América, 1972.

LÉVI-STRAUSS, Claude. Raça e história. In: ANTROPOLOGIA ESTRUTURAL II . Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1976.

LIMA, Kellen Josephine Muniz de; OLIVEIRA, Ilzver de Matos. A liberdade religiosa é polêmica em torno da sacralização de animais não-humanos nas liturgias religiosas de matriz africana. Revista Brasileira de Direito , [S./l.], v. 1, pág. 100-112, 2015. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5179374>. Acesso em: 6 de out. 2025.

LIMA REZENDE, Lívia. Pretos-velhos: o sagrado e o mágico na encruzilhada das religiões. Faces de Clio , Juiz de Fora, v. 6, pág. 174-197, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/facesdeclio/article/view/26681>. Acesso em: 11 out. 2025.

MACHADO, Leandro. Projeto de lei de criminalização do funk repete história de 'criminalização da cultura negra', diz especialista. BBC Brasil , São Paulo, 29 jul. 2017. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-40598774>. Acesso em: 19 set. 2025.

MARTINS, Tereza Cristina Santos. Racismo no mercado de trabalho : limites à participação dos trabalhadores negros na constituição da “questão social” no Brasil. 2012. 180f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

MARTINELLI, Maria Lúcia. Serviço Social: identidade e alienação. 17. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

MENDES, Lucas. STF forma maioria contra retirada de símbolos religiosos em instituições públicas. CNN Brasil , Brasília, 25 nov. 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/stf-forma-maioria-contra-retirada-de-simbolos-religiosos-em-instituicoes-publica/>. Acesso em: 6 de out. 2025.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). Pesquisa social : teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2009.

MISSIATTO, Leandro Aparecido Fonseca. Memoricídio das populações negras no Brasil: atuação das políticas coloniais do esquecimento. Revista Memória em Rede , Pelotas, v. 24, pág. 1-19, jan./abr. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/Memoria/article/view/20210>. Acesso em: 15 de janeiro de 2026.

MORAES, R. Análise de conteúdo. Revista Educação , Porto Alegre, v. 37, pág. 7-32, 1999.

MORAIS, Mariana Ramos de. “Povos e comunidades tradicionais de matriz africana” no combate ao “racismo religioso”: a presença afro-religiosa na Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial. *Religião & Sociedade*, Rio de Janeiro, 2021.

MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a Mestiçagem no Brasil : Identidade nacional versus Identidade negra*. Petrópolis: Vozes, 1999.

NASCIMENTO, Abdias do. *O genocídio do negro brasileiro : processo de um racismo mascarado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978. Disponível em:<https://afrocentricidade.wordpress.com/wp-content/uploads/2016/04/o-genocidio-do-negro-brasileiro-processo-de-um-racismo-mascarado-abdias-do-nascimento.pdf>. Acesso em: 14 out. 2025.

NASCIMENTO, Abdias do. *O genocídio do negro brasileiro : processo de um racismo mascarado*. São Paulo: Perspectiva, 2016.

NASCIMENTO, Abdias do. *O quilombismo : documentos de uma militância pan-africanista*. Petrópolis: Vozes, 1980.

NASCIMENTO, Beatriz. *Uma história feita por mãos negras*. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

NASCIMENTO, Wanderson Flor do. Sobre os candomblés como modo de vida: imagens filosóficas entre Áfricas e Brasil. *Ensaio Filosófico*, [S. l.], v. 153-164, atrás. 2016. Disponível em:https://www.ensaiosfilosoficos.com.br/Artigos/Artigo13/11_NASCIMENTO_Ensaio_Filosofico_Volume_XIII.pdf. Acesso em: 9 de out. 2025.

NETO, José Paulo. *Introdução aos estudos do método em Marx*. 1.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

NOGUEIRA, Sidnei. *Intolerância religiosa*. São Paulo: Jandaíra, 2020.

OLIVEIRA, Dennis de. *Racismo Estrutural*. São Paulo: Dandara, 2021.

OLIVEIRA, Rafael Soares de (organizador). *Candomblé : diálogos fraternos para superar a intolerância religiosa*. 2. ed. Rev. e ampl. Rio de Janeiro: KOINONIA Presença Ecumênica e Serviço, 2007. 108 p. Disponível em:https://kn.org.br/wp-content/uploads/2007/08/koinonia_candomble_dialogos_fraternos_completo.compressed.pdf. Acesso em: 9 de outubro de 2025.

PARÉS, Luís Nicolau. *A formação do Candomblé : história e ritual da nação jeje na Bahia*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2006.

PASTOR. Pastor é condenado pela quarta vez por racismo e injúria em Pernambuco. G1 Pernambuco, 16 maio 2025. Disponível em:<https://g1.globo.com/pe/paranaguaba/noticia/2025/08/16/pastor-e-condenado-pela-q>

[uarta-vez-apos-ofender-mulher-trans-e-associar-religioes-de-matriz-africana-a-demonio-e-feiticaria.ghml](#). Acesso em: 20 set. 2025.

PASTOR. Pastor Felipe Valadão é indiciado por intolerância religiosa após ataque a religiões afro em evento oficial no RJ. G1 Rio de Janeiro , 17 abr. 2024. Disponível em:<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2024/04/17/pastor-felippe-valadao-e-indiciado-por-intolerancia-religiosa-apos-ataque-a-religioes-afro-em-evento-oficial-no-rj.ghml>. Acesso em: 20 set. 2025.

PRANDI, Reginaldo. As religiões afro-brasileiras nas Ciências Sociais : uma conferência, uma bibliografia. São Paulo: BIB-Anpocs, 2007.

PRADO, Leonardo. Projeto torna crime sacrifícios de animais em ritos religiosos. Câmara dos Deputados , Brasília, 2 out. 2012. Disponível em:<https://www.camara.leg.br/noticias/385326-projeto-torna-crime-sacrificio-de-animais-em-ritos-religiosos>. Acesso em: 6 de out. 2025.

REIS, Letícia. A figura da Pombagira: transgressão e empoderamento feminino. Sacrilégens , Juiz de Fora, v. 17, n. 1, pág. 109-126, jan.-jun. 2020. Disponível em:<https://periodicos.ufjf.br/index.php/sacrilégens/article/view/30810/20953>. Acesso em: 11 out. 2025.

SANT'ANNA, Márcia. Escravidão no Brasil: os terreiros de candomblé e a resistência cultural dos povos negros. Revista Oralidad , [S.l.], 2003. Disponível em:http://portal.iphan.gov.br/uploads/temp/Escravidao_no_Brasil.pdf. Acesso em: 9 de out. 2025.

SANTOS, Antônio Bispo dos. Colonização, Quilombos : modos e significados. Brasília: INCTI/UnB, 2015.

SANTOS, Cristiane. Exu não é o diabo: povos de axé fizeram padê a Exu no aniversário da capital e prefeita recebeu certificado antirracista. Mangue Jornalismo , [S.l.], 23 mar. 2024. Disponível em:<https://manguejornalismo.org/exu-nao-ao-diabo-povos-de-axe-fizeram-pade-a-exu-no-aniversario-da-capital-e-prefeita-recebeu-certificado-antirracista/>. Acesso em: 15 de março de 2026.

SCOTT, Patrícia. Pastores alertam a igreja sobre a “Marcha para Exu” em São Paulo. Comunhão, Vitória, 24 jul. 2024. Disponível em:<https://comunhao.com.br/pastores-alertam-a-igreja-sobre-a-marcha-para-exu-em-sao-paulo/>. Acesso em: 16 nov. 2025.

SILVA, Eduardo Marques da. O candomblé como forma de resistência escava à colonização. Revista Educação Pública , Rio de Janeiro, v. 3, 21 jan. 2014. Disponível em:<https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/14/3/o-candomble-acute-como-forma-de-resistencia-escrava-agrave-colonizacao-atildeo>. Acesso em: 9 de out. 2025.

SILVA, Ivone Maria Ferreira da. Questão social e serviço social na formação sócio-histórica brasileira. *Temporalis*, Brasília, ano 13, n. 25, pág. 261-278, jan./jun. 2013.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. Introdução à pesquisa em ciências sociais : uma pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

UFRPE. Racismo Religioso . [S.l.]: UFRPE, 17 out. 2017. 1 vídeo (5 min 57 s). Disponível em:https://youtu.be/UbajJvqKfUk?si=Wis_b-7rJLNUWCoy. Acesso em: 6 de out. 2025.

UOL. Mãe Gilda participou do combate à intolerância religiosa. *Ecoa*, São Paulo, 21 jan. 2022. Disponível em:<https://www.uol.com.br/ecoa/stories/mae-gilda-inspirou-dia-de-combate-a-intolerancia-religiosa/>. Acesso em: 11 out. 2025.

VIDAL, Elisa Borri. Deixa a girar girar : como o racismo religioso se expressa nos terreiros. 2021. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2021. Disponível em:<https://repositorio.pucsp.br/jspui/handle/handle/24473>. Acesso em: 9 de out. 2025.

ZANELA, Diego Carlos. Moral e religião em Kant. *Intuição*, Porto Alegre, v. 2, pág. 89-105, nov. 2008. Acesso em: 03 jan. 2026.